



REPÚBLICA DA GUINÉ BISSAU

Bases para a implantação do
**SISTEMA NACIONAL DE
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
(SNEF)**

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO NACIONAL

1981

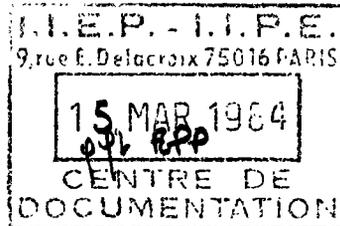
21 Educational policies
GUINEA-BISSAU

601
21

MINISTERIO DA EDUCACAO NACIONAL

BASES PARA A IMPLANTACAO DO SISTEMA
NACIONAL DE EDUCACAO E FORMACAO (SNEF)

BI_SNEF 02
Agosto81



S U M A R I O

- I - Introducao
- II - Objectivos da Educacao Nacional na Republica da Guine-Bissau
 - Situacao actual
- III - Principios de base para o estabelecimento do Sistema Nacional de Educacao e Formacao (SNEF)
- IV - O Sistema Nacional de Educacao e Formacao (SNEF)
 - . suas caracteristicas e instituicoes de funcionamento
- V - O Sistema Nacional de Educacao e Formacao (SNEF)
 - . os sub-sistemas que o compoem
- VI - O Sistema Nacional de Educacao e Formacao (SNEF)
 - . estrutura, sub-sistemas e niveis (apresentacao esquematica)
- VII - A formacao de professores e pessoal de educacao
- VIII- Consideracoes finais

Nota Explicativa

1. A 09Jan81 em reunião da Comissão Educação Saude e Assuntos Sociais do Conselho da Revolução, foi decidido que o MEN deveria apresentar para aprovação superior uma proposta de sistema de ensino, tendo em conta não só a experiencia educativa já existente mas também a necessidade de disciplinar o ingresso na escola e a premencia de ligação educação/desenvolvimento economico. Imediatamente se criou no então Comissariado de Estado da Educação Nacional um "grupo de coordenação" (25) que a partir de 15Jan81 deu inicio às actividades da 1ª fase de trabalhos, que se prolongou até Agosto81 (vide Cronograma anexo ao documento).

2. A Educação ocupa hoje todos os espiritos. É um tema que alimenta conversas, provoca discussões, tem lugar de destaque nos pronunciamentos dos nossos dirigentes. Mas, qual é o seu alcance e significado? Será possível utiliza-la eficazmente para o desenvolvimento do País em consonancia com a expansão demografica? Poderá ela acompanhar a aceleração das transformações e a evolução da tecnologia e dos conhecimentos científicos ao mesmo tempo de privilegia as nossas tradições? Estará ela politicamente adaptada aos anseios do nosso Partido e do nosso Povo?

Eis algumas questões de difícil resposta para as quais este documento pretende lançar algumas pistas. O facto de se intitular "BASES PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO", justifica essa preocupação.

3. Tentamos ao longo deste trabalho identificar um certo numero de problemas com a consciencia clara que essa identificação não conduz necessariamente à sua solução. Para tal é indiscutível a necessidade de uma FORÇA que definindo prioridades e dando-lhes consequencia pratica conduza ao projecto de sociedade tão falado no nosso contexto. Essa FORÇA que é o PAIGC tem e terá todas as condições para tarefa de tão grande envergadura.

O Grupo de Coordenação

I - Introdução

01. Se por um lado na República da Guiné-Bissau a Educação tem dado largos e notáveis passos por outro não é menos verdade que um longo caminho ainda resta percorrer para o ensino atingir a universalização e uma perfeita adequação às necessidades do desenvolvimento, objectivo fundamental da nossa política educativa.

A seis anos da independência total após uma dura luta de libertação nacional, a três do 1.^o Encontro de Ministros de Educação e Educadores - marco importante no processo de definição dum sistema de educação que sirva os interesses do povo da Guiné-Bissau - e a pouco menos de um ano do Movimento Reajustador do 14 de Novembro, que veio dar o justo coroamento ao esforço do povo guineense no processo difícil da sua emancipação, a definição e consequente implantação de um sistema nacional de educação e formação ganha oportunidade marcante. Esse processo de definição e implantação que só pode ser considerado dentro das suas limitações próprias das quais uma das mais importantes se refere à ausência de uma orientação concreta e prática da estratégia do desenvolvimento do País, define-se por si como pré-projecto do Sistema Nacional de Educação e Formação (SNEF), destinado a discussão alargada e aprofundada a todos os níveis.

As contribuições, sugestões e acertos que vier a merecer de todos e em particular do Ministério da Coordenação Económica e Plano, conduzi-lo-ao a uma progressiva e gradual adaptação às etapas do desenvolvimento nacional. Outras contribuições de entidades educacionais ou não - organizações de massa, família, instituições colectivas ou individuais - pela sua proximidade das necessidades concretas da sociedade trarão com certeza a objectividade necessária ao desenvolvimento do processo educativo já que não estão envolvidos no funcionamento desse mesmo processo.

Enfim, do Partido - força dirigente e orientadora de toda a nossa vida que está no princípio e no fim de todas as definições importantes que impliquem com o futuro do nosso

Povo - virao os ajustamentos e acertos convenientes.ao projecto de sociedade em edificacao na Guiné-Bissau.

02. A definicão de "Educação" enquanto principio de base para toda a transformacao / nacionalizacão do sistema de ensino, interpreta-se de maneiras diferentes consoante o contexto politico em que se insere e por isso necessita uma pequena análise.

Nas sociedades africanas em que a instrucão de tipo escolar e universitaria é em geral reservada a uma minoria de crianças e jovens a maior parte prepara-se para a vida adulta e para o trabalho atraves de esquemas que se apoiam enormemente na educacao tradicional com os elementos inerentes às exigencias de uma sociedade de modo geral sem recursos e em mutacao para o desenvolvimento e modernizacão.

Impoe-se portanto alargar o sentido do termo "Educação" como processp educativo, para lá dos limites do sistema escolar propriamente dito (1), reconhecendo os esforcos empreendidos em materia de educacão não escolar noutros sectores da vida nacional nomeadamente na agricultura e na saúde.

Estabelece-se assim entre as diferentes formas de educacão escolar e não escolar uma complementaridade que maximiza o esforco nacional de educacão num pais.

A problematica linguistica é tambem uma questao básica de extrema importancia.É certo que um ensino em lingua estrangeira desde idades muito jovens constitui um factor de alienacão cultural. Alguns esforcos de codificacão da ou das linguas de ensino tem sido empreendidos na educacão de adultos (alfabetizacão) que tem deparado com dificuldades de varia ordem que vão desde a falta d uma definicão politica do contexto linguistico até à própria necessidade de produção local de trxtos de leitura adequados e adaptados ao meio com o objectivo de melhorar os conhecimentos e competencias adquiridos durante a alfabetizacão.

Tambem a formação de professores nos seus aspectos quantitativos e qualitativos não está adaptada às exigencias de uma universalização e não foram tracados ainda novos perfis que atraves de esquemas de qualificação regulares, intensivos e de curso dirigido permitam que o professor se transforme no agente dinamizador da comunidade em estreita coordenação com outras formas de intervenção no meio.

O Trabalho Produtivo como elemento importante de formação da criança e do jovem, como forma de combater a desigualdade social e meio de permitir a ligação harmoniosa entre a teoria e a prática, ainda não conseguiu atingir entre outros, o objectivo de viabilizar a transformação progressiva da escola numa unidade, auto-gerida e auto-financiada. ?
Outro elemento de ligação escola/trabalho está no estabelecimento de programas escolares que permitam aos alunos a participação nas actividades produtivas da comunidade.

De notar que não há contradicção de principio entre a expansão (aspecto quantitativo) e o melhoramento (aspecto qualitativo) do sistema de educação. Trata-se de duas exigencias que se colcam igualmente com o mesmo grau de urgencia, resultado da existencia até ao presente de sistema de ensino que não serve o esforço de desenvolvimento do Pais, num contexto de independencia.

O desafio no que respeita aos meios a colocar à disposição da implantacão de um sistema que tenta responder a todos os imperativos apontados e não só, é enorme, sobretudo se entrarmos em linha de conta com o estado actual da nivel de produçã e das forcas p odutivas no Pais.

03. A politica de desenvolvimento da educação não pode ser considerado como um problema isolado - ela não é senão uma parte por mais importante que seja do processo do desenvolvimento economico-social nacional. Deve existir uma correlacão estreita e nos dois sentidos entre as transformacões do meio socio-economico e a estrutura e modos de accão da educação.

O sistema nacional de educação e formação que se pretende implantar d verá ser certamente o reflexo da nossa politi-

ca e opções no campo do desenvolvimento global do País, uma vez que a Educação deve estar não só dentro dos problemas específicos da nossa sociedade mas contribuir eficazmente para o seu desenvolvimento integral. Na medida em que a educação é compreendida como uma dimensão do desenvolvimento nacional ela representa necessariamente um desafio, - ela é simultaneamente objecto da mudança social e a sua fonte.

No mundo rural é também pela sua capacidade de contribuir para elevação do nível das forças produtivas que é preciso definir a educação. Não se trata aqui de desenvolver o mercado de trabalho mas de aumentar a produção e a produtividade e melhorar o nível de bem estar das populações. Se não ajudamos as comunidades a melhorar a sua produção, a sua vida económica em geral, o seu nível de bem estar, se não houver acções sobre a organização social e sobre o conjunto dos sectores de serviços, a educação, mesmo a que procurou adaptar os seus conteúdos e métodos, corre o risco de se tornar inútil se os jovens não têm ocasião de por em prática os conhecimentos, as técnicas, os hábitos, etc, adquiridos. (02).

04. Levantamos algumas questões importantes que se colocam ao processo de implantação de um sistema nacional de educação e formação.

Outros de âmbito talvez mais restrito serão colocados ao longo deste trabalho de sistematização da actuação educativa até ao momento, numa óptica de futuro.

II - Objectivos da Educação na Republica da Guiné-Bissau

05. A Educação ao envolver radicalmente o homem (simultaneamente produto e factor das transformações sociais) é uma tarefa tão vasta que não basta considerá-la em termos de estrutura, meios logísticos, métodos, etc. Com efeito o que há a considerar é a sua substancia, o seu devir, a sua relação com o homem e o principio de inter-relação que existe entre o acto educativo e o meio (3).

06. Entre os objectivos traçados pela Resolução Geral do III Congresso do PAIGC para a educação ressalta o que estabelece que "a educação deverá ter um conteúdo e uma forma inteiramente de acordo com as opções e principios traçados pelo PAIGC e orientar-se no sentido da prossecução dos seus objectivos" (4), donde se infere que:

- a Educação deve promover o desenvolvimento integral e multidireccional do homem para que ele possa estar apto a considerar como suas as opções e principios do Partido. "A instituição de um regime democratico e anti-imperialista a independência economica, a justiça e o progresso social para todos, a defesa nacional eficaz e ligada ao Povo, uma política externa própria no interesse da Nação, da África da Paz e do progresso da Humanidade bem como (...) da Unidade Africana" (5) constituem o objectivo maior da nossa sociedade e portanto o fim mais alto da educação.

- a Educação deve ainda ter como objectivo fundamental o desenvolvimento das capacidades do individuo de forma integral, multilateral e harmónica abarcando aspectos politicos, ideologicos, intelectuais, morais, estéticas, fisicos, politécnicos e virados para o trabalho e de defesa das conquistas alcançadas.

- deve ainda estar orientada e ser definida tendo em conta as necessidades das camadas mais desprivilegiadas da sociedade. A democratização da educação entendida quer como

igualdade no acesso à escola quer como igualdade de oportunidade de sucesso, deve transformar todo o sistema de relações, organização e gestão da educação. A sua realização depende e por sua vez influencia uma transformação nas estruturas sociais capaz de reduzir os privilégios, permitir uma acomodação das estruturas educativas ligada à máxima diversificação de níveis de acesso, uma estruturação de educação permanente e certa individualização de metodologias no sentido de uma adaptação às diferenças específicas entre indivíduos.

A democratização significa ainda no sentido acima apontado a valorização pela prática dos ideais de responsabilidade exigência pessoal, crítica e auto-crítica, solidariedade, assim como uma formação de professores fundada no conhecimento e no respeito dos múltiplos aspectos da personalidade. (6).

- a Educação deve incorporar todos os aspectos positivos, do saber tradicional africano (danças e canções, jogos, tradição oral, objectos domésticos, plantas e práticas medicinais) através de actividades de pesquisa e de integração na comunidade. Paralelamente, ela deve ser científica e moderna para que a jovem geração chegue a dominar todas as descobertas da ciência, da técnica e da arte. Um dever particular da educação consiste na criação na juventude e população em geral, da necessidade de domínio dos métodos de aquisição autónoma de conhecimentos. Isto justifica-se pela exigência de aprofundamento da essência da ciência e da técnica dentro de um comportamento crítico que permita a sua reformulação ao nível da consciência para obstar a aquisição mecânica de conhecimentos como crença ou coisa acabada. (7).

07. Enunciados os objectivos gerais para a Educação tem interesse apresentar de modo conciso e concreto os principais bloqueamentos actualmente existentes na prossecução

desses objectivos. Não nos vamos referir aos bloqueamentos de fundo (língua, ligação escola/comunidade e escola/trabalho, definição da estratégia de desenvolvimento e tipo de sociedade), mas apresentar uma análise simples e directa das principais dificuldades existentes, a saber,

- falta de uma rede escolar eficiente e de uma planificação consequente para a mesma. As estruturas escolares existentes a todos os níveis são largamente insuficientes para abarcar a maior parte da população em idade escolar. O ritmo da explosão escolar tem trazido como consequência uma concentração com aumento gradual de tensão de alunos fora do circuito escolar;
- ausência de uma diversificação do ensino que leve o jovem a valorizar outros esquemas de educação/formação que não os preconizados pelos liceus, baluartes ainda muito fortes do esquema elitista de preparação de gerações;
- formação de professores ainda incipiente dada a enorme resistência individual e social à profissão de agente de ensino assim como a todo o tipo de qualificação profissional de nível médio. O prestígio do professor e de todo o técnico de nível médio na nossa terra é quase nulo face a outros tipos de formação. Esta é uma das pesadas heranças do colonialismo se nos lembrarmos no que respeita a formação de professores que em Portugal só agora se institucionalizaram esquemas de formação de docentes para todos os níveis;
- os orçamentos embora suficientemente elevados face às possibilidades do País mal permitem o pagamento muito irregular e insuficiente ao pessoal docente nas suas diferentes formas de actuação. A aquisição de materiais e equipamentos é normalmente adiada ou incluída nas verbas da ajuda externa;

RENDIMENTO DO ENSINO

ASICO ELEMENTAR

APRESENTAÇÃO DA GERAÇÃO (COORSE)

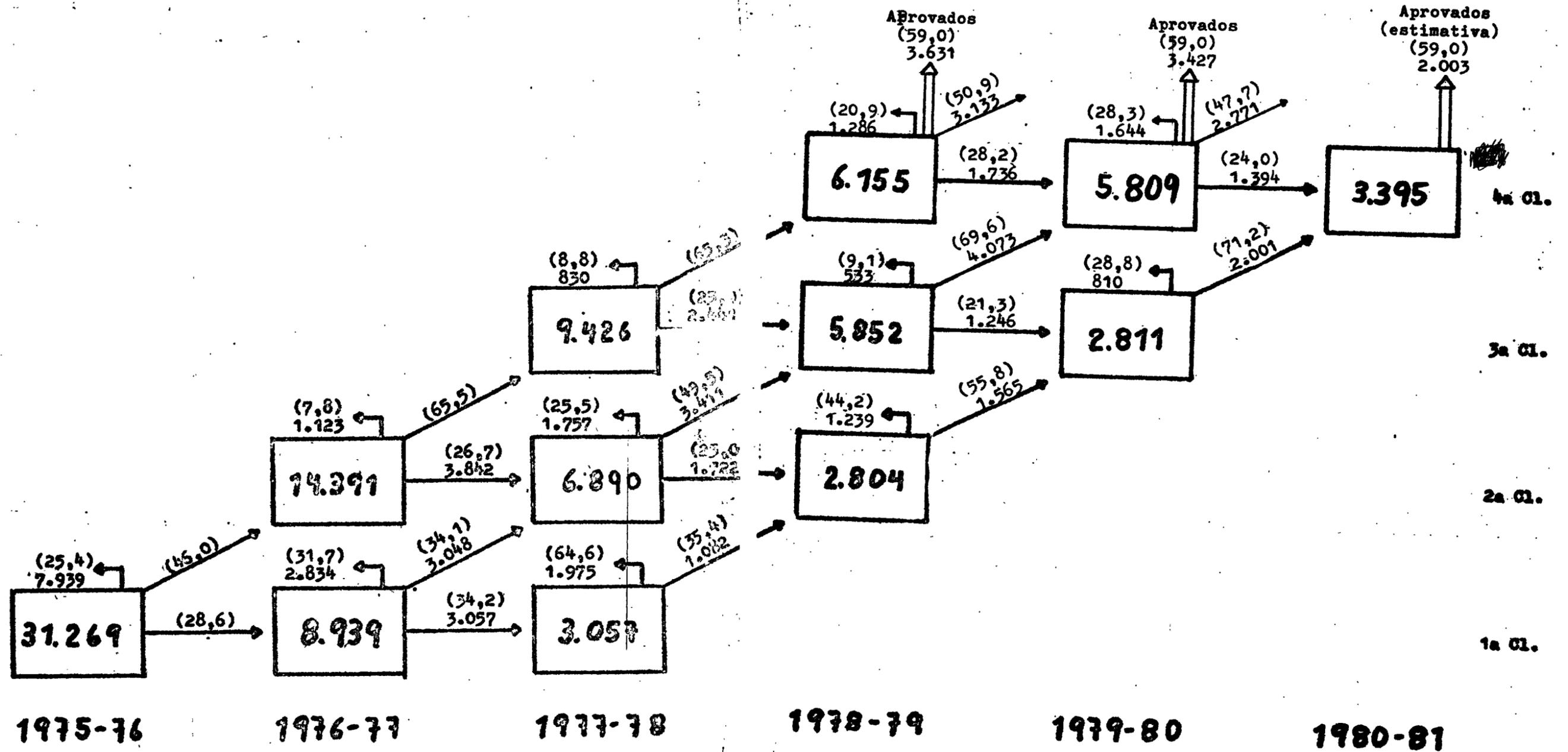
ESCOLAR QUE INGRESSOU EM 1975/76

4a CLASSE

3a CLASSE

2a CLASSE

1a CLASSE



- a ausencia de preocupação das comunidades pela conservação da escola e bens inerentes. Acontece todos os anos o Ministerio de Educação Nacional ter de equipar escolas com carteiras, mesas, lampadas, portas, fechaduras, etc, que são abusivamente utilizadas pelas comunidades vizinhas à escola, nas suas casas. A falta de compreensão das dificuldades do Estado em responder às necessidades educativas da população que corre em busca de instrução reveste-se de características cada vez mais graves necessitando uma rápida medida que leve à tomada de consciencia das responsabilidades de todos e cada um;

- a falta de livros de estudo para alunos e professores e fraca capacidade tecnica das imprensas locais aliada à falta de capacidade economica é outro dos grandes bloqueamentos ao ensino basico elementar (1^a a 4^a classes); apenas os professores possuem alguns guias de orientação para o trabalho docente, cuja elaboração constitui um enorme esforço dos departamentos competentes da educação. Também a falta de definição concreta e científica do sistema de educação, traz como consequencia a inadequação dos programas às necessidades do Pais. Esta situação é ainda agravada pela falta de estudos pedagógicos e psicologicos sobre a criança guineense.

08. Para melhor compreensão de toda esta situação actual apresentamos a seguir uma análise mais detalhada e científica do rendimento do ensino e problemas a ele ligados (8).

Uma vez que dispomos de dados de apenas seis anos lectivos (desde 1975/76), não nos é possível reconstituir uma geração inteira de alunos ou "coorte" (o conceito base de coorte é o conjunto de individuos que apresentam o mesmo fenomeno num dado periodo de tempo)(9).

Nesta situação não é factível realizar a análise do desenvolvimento completo duma geração de alunos que passam pelo ensino basico elementar, complementar e secundario. S

se pode fazer portanto uma análise parcial do sistema. No entanto apresentamos no quadro nº 1 a reconstituição duma geração ou coorte de alunos do ensino basico elementar.

Através do exame do fluxo da geração de alunos que ingressaram no sistema de ensino em 1975/76 e tendo em consideração os que seguem os seus estudos seja como repetentes seja matriculando-se no ano lectivo seguinte na classe imediatamente superior, e também aqueles que abandonam os estudos no decorrer do ano lectivo seja depois de concluido o ano, podemos tirar algumas conclusoes sobre o rendimento do sistema educativo e sobre o custo-beneficio da geração ou coorte em termos de anos empregados nos estudos e alunos diplomados (ou que atingem a quarta classe).

Desta maneira podemos ter uma id ia da carga que significapara as finanças do Estado cada aluno que consegue chegar à quarta classe nas condicoes actuais.

A partir do Quadro nº 1 podemos ver que:

i) dos 31.269 alunos inscritos na 1ª classe,
12.229 (39%) chegam à 4ª classe - fim do EBE.

Destes alunos que chegam à 4ª classe ,

6.155 (50%) levaram quatro anos para chegar ao fim do EBE;

4.073 (33%) levaram cinco anos para chegar ao fim do EBE;

2.001 (16%) levaram seis anos para chegar ao fim do EBE

ii) para que 12.229 alunos chegassem à quarta classe foi preciso que 31.269 alunos se tivessem matriculado na primeira classe, que muitos deles repetissem uma ou duas vezes algum ano de estudo e que muitos deles abandonassem os estudos.

iii) a soma de todos os anos de estudo feitos mesmo por aqueles que abandonaram os estudos antes de chegar à

quarta classe, pode considerar-se como o investimento feito pelo Estado para obter como resultado o total de 12.229 alunos que iniciam a quarta classe.

Apartir do Quadro nº 1 podemos calcular o total de anos de estudo realizados pelos 31.269 alunos o qual deu como resultado a chegada de 12.229 alunos à quarta classe.

No ano 1975/76 inscreveram-se na 1ª classe 31.268 alunos que fizeram um ano de estudo cada um o que equivale a 31.269 anos de estudo; destes uma parte, 8.939 alunos, repetem a primeira classe e naturalmente fazem mais uma vez um ano de estudo cada um o que equivale a mais 8.939 anos de estudo; outra parte, 14.391 alunos, passa para a segunda classe fazendo cada um um ano de estudo o que equivale a 14.391 anos de estudo; por ultimo 9.939 alunos abandonam os estudos tendo feito cada um um ano de estudo o que equivale a 9.939 anos de estudo tendo sido este ultimo montante contabilizado dentro dos 31.269 iniciais.

Cada um dos grupos de repetentes e aprovados divide-se por sua vez em repetentes e aprovados podendo ser feito o mesmo tipo de calculo. Deste modo pode-se calcular a soma total de anos de estudo feitos pelos 31.269 alunos iniciais, incluindo os anos de repetição.

Chega-se assim à seguinte conclusão:

- dos 31.269 alunos ingressantes na 1ª classe em 1975/76 uma parte progrediu sem repetir até chegar à quarta classe; outros repetiram uma ou duas vezes no decurso dos estudos mas avancaram até à quarta classe; outros ainda abandonaram os estudos depois de ter reprovado ou repetido o ano. Se, no quadro nº 1 fizermos a soma horizontal em cada classe, quer dos que aprovaram quer dos que reprovaram, obtemos o total de anos de estudo efectuados em cada classe.

Assim,

iv) a geração escolar de 31.269 alunos iniciais na 1ª classe totalizou 43.265 anos de estudo incluídas as repetições (31.269+8.939+3.057), e portanto em apresentação resumida temos,

na primeira classe totalizou 43.265 anos de estudo
na segunda classe totalizou 24.085 anos de estudo
na terceira classe totalizou 18.089 anos de estudo
na quarta classe totalizou 15.359 anos de estudo
que em geral são: 100.798 anos de estudo

Isto significa que os 31.269 alunos que ingressaram na 1ª classe empregaram um total de 100.798 anos de estudo para que apenas 12.229 chegassem à quarta classe. Em situação normal (ótima) os 12.229 alunos que atingiram a quarta classe deveriam ter gasto apenas 48.916 anos de estudo (12.229 vezes quatro anos de estudo), para atingir o mesmo resultado.

v) em média, um aluno na situação actual deve investir, 8,24 anos de estudo (100.798 sobre 12.229) para chegar à quarta classe.

Sendo quatro o número de anos de estudo entre a 1ª e a 4ª classes, o Estado está a gastar mais do dobro do que deveria gastar para ter alunos na quarta classe.

vi) se pensarmos que estes cálculos foram feitos tendo em conta os alunos que atingem a quarta classe inferimos imediatamente que se aplicarmos o mesmo método para a determinação da eficiência ou produtividade a partir dos que obtem o diploma da quarta classe o resultado é muito menor: a percentagem de aprovação para os alunos que se matriculam na 4ª classe é de 59% para os dois últimos anos lectivos, o que significa que dos 12.229 alunos que atingem a quarta classe só ~~7.500~~ 9061 obtem o diploma.

Por outras palavras,

- só 29% dos alunos que se matriculam na 1ª classe aprovam na 4ª classe;
- para que um aluno aprove na quarta classe o Estado deve pagar em media 11,1 anos de estudo (100.798 sobre 9.061) em vez dos quatro anos que seria normal. - Quer dizer ainda que o custo para o Estado é 2,8 vezes maior do que aquilo a que deveria ser.

Resumindo a produção no EBE dos 100.798 anos de estudo investidos pelos 31.269 alunos que ingressaram na primeira classe em 1975/76 seria:

. alunos que abandonam a escola tendo efectuado 1 ano de estudo ou menos	12.748	(41%)
. alunos que abandonam a escola tendo efectuado mais de 1 ano de estudo e até dois anos	4.119	(13%)
. alunos que abandonam a escola tendo efectuado 2 e até 3 anos de estudo	2.173	(7%)
. alunos que chegam à quarta classe sem repetição de classe	6.155	(20%)
. alunos que chegam à quarta classe tendo repetido uma vez	4.073	(13%)
. alun que chegam à quarta classe tendo repetido duas vezes	2.001	(6%)
	31.269	(100%)

sem contar os 3.130 alunos que repetem uma ou duas vezes a quarta classe.

09. A situação de baixo rendimento que acabámos de descrever reflecte-se no número de alunos repetentes que fazem parte dos alunos matriculados num dado ano.

No quadro nº 2 pode-se observar que desde 1975/76 até 1978/79 dentro da matrícula total do EBE a percentagem de alunos que estão a repetir aumenta de ano para ano (excepção de 1976/77), passando de 20,1% em 1975/76 a 31,5% em 1978/79. (Vidé gráficos números 1 a 4).

No que se refere ao ensino secundario (a partir da 7^a classe no ensino geral) a situação é a mesma passando a percentagem dos repetentes de 17,0% a 30,5%. Só no EBC é que a percentagem de alunos que estão a repetir diminui de ano para ano, passando de 22,3% a 16,2% entre 1975/76 e 1978/79.

O total a nível nacional de todos os alunos (1^a a 11^a classes apresenta a mesma tendencia desfavoravel observada para o EBE e para o ensino secundario passando de 20,5% em 1975/76 para 29,8% em 1978/79. Durante os dois ultimos anos (1979/80 e 1980/81) estas percentagens mantem-se estacionarias com pequenas variacoes perto de 30%, menos para o EBC onde a tendencia é de aumentar.

10. Com vista a detectar as causas para o baixo rendimento acima apontado vamos analisar os problemas existentes no EBE onde são mais agudos devido ao maior numero de alunos, aumento da percentagem de repetentes de 20 a 31,5% volume consideravel de infraestruturas e pessoal necessarios.

Em primeiro lugar vejamos o aspecto estruturas (construcoes). Devido ao numero insuficiente de escolas, alguma funcionam em regime triplo diurno ao qual se soma o turno da noite. Cada periodo triplo diurno só tem tres horas de aula quantas escolas de regime normal (com dois turnos diurnos) cada priodo tem quatro horas de aula.

As escolas de regime triplo estão portanto em desvantagem e isto faz necessariamente diminuir o seu rendimento. De notar que este tipo de regime existe aproximadamente em metade das escolas do sector autonomo de Bissau e nos centros urbanos do interior.

Este deficit do numero de aulas semanais (frequencia) traduz-se como efeito qualitativo mais evidente no rendimento do ensino.

Alem do numero total de salas de aula ser muito deficiente

REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

Quadro N° 2

MATRÍCULA E REPETENTES POR NÍVEL DE ENSINO
PERCENTAGEM DOS REPETENTES EM RELAÇÃO COM
A MATRÍCULA TOTAL DE CADA NÍVEL

	1975/76		1976/77		1977/78		1978/79		1979/80		1980/81	
<u>ENSINO BÁSICO ELEMENTAR (*)</u> (1ª - 4ª classe)												
Matrícula Total	61.561	100	80.806	131	84.293	137	79.453	129	74.288	121	71.339	116
Deste Total são repetentes	12.384	100	14.444	117	24.603	199	25.012	202	23.357	189	21.124	171
% de repetentes	20,3%		19,9%		29,2%		31,5%		31,4%		29,6%	
<u>ENSINO BÁSICO COMPLEMENTAR</u> (5ª - 6ª classe)												
Matrícula Total	5.229	100	9.489	181	9.062	173	10.123	193	10.921	209	12.931	247
Deste Total são repetentes	1.375	100	2.057	150	1.604	117	1.636	119	2.647	192	2.547	185
% de repetentes	26,3%		21,7%		17,7%		16,2%		24,2%		19,7%	
<u>ENSINO SECUNDÁRIO</u> (7ª - 11ª classe)												
Matrícula Total	2.682	100	2.527	94	4.553	170	4.495	168	5.566	208	6.400	241
Deste Total são repetentes	456	100	378	83	882	193	1.373	301	1.560	342	1.823	400
% de repetentes	17,0%		14,9%		19,4%		30,5%		28,0%		28,2%	
<u>TOTAL DOS TRÊS NÍVEIS</u> (1ª - 11ª classe)												
Total Geral da Matrícula de todos os Níveis	69.472	100	92.822	134	97.908	141	94.051	135	90.775	131	90.738	131
Deste Total são repetentes	14.215	100	16.879	119	27.089	191	28.021	197	27.564	194	25.494	179
% de repetentes	20,5%		18,2%		27,7%		29,8%		30,4%		28,1%	

(*) Excluído Pré-Primária e Instituto Amizade

(**) Incluído Bafatá nocturno (estimativa)

E.B.E. (1a. e 4a. CLASSE)

ALUNOS REPETENTES. PERCENTAGEM EM RELAÇÃO A MATRICULA TOTAL

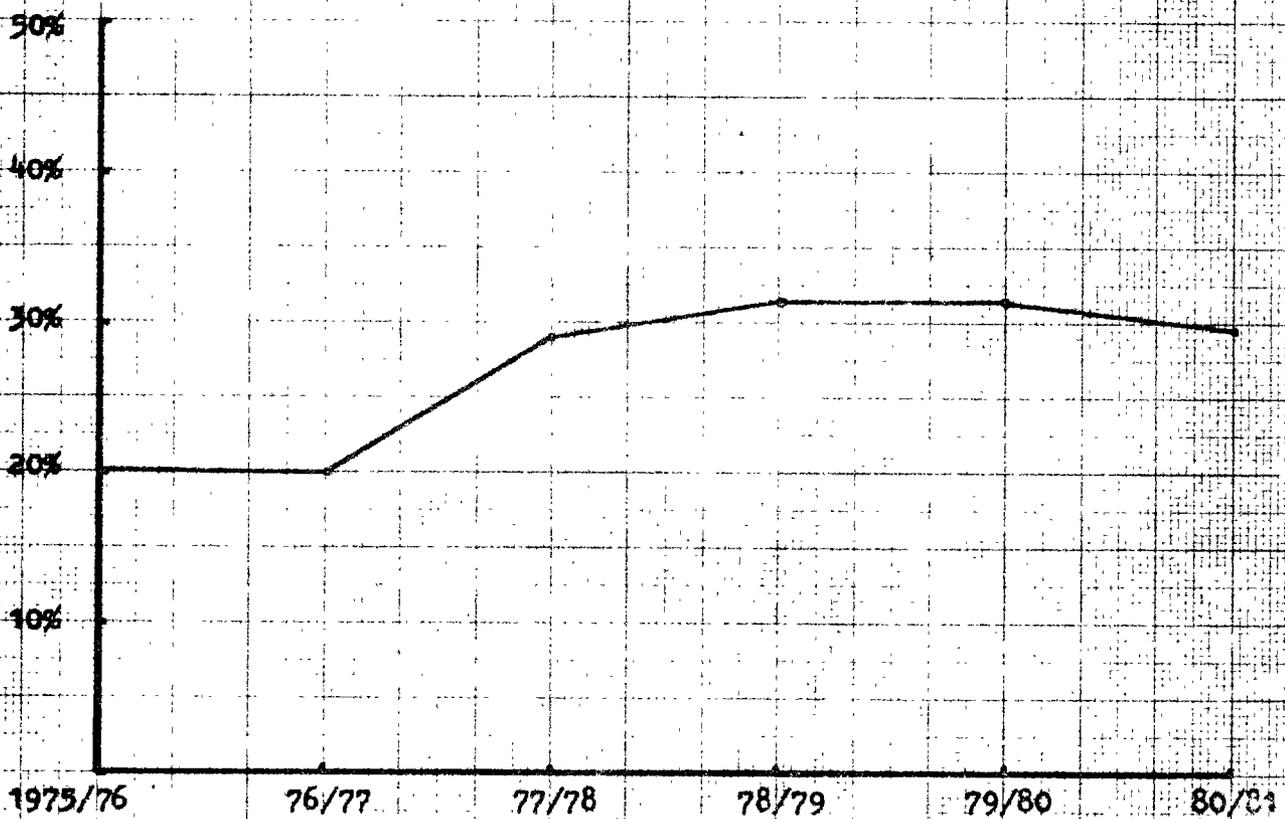
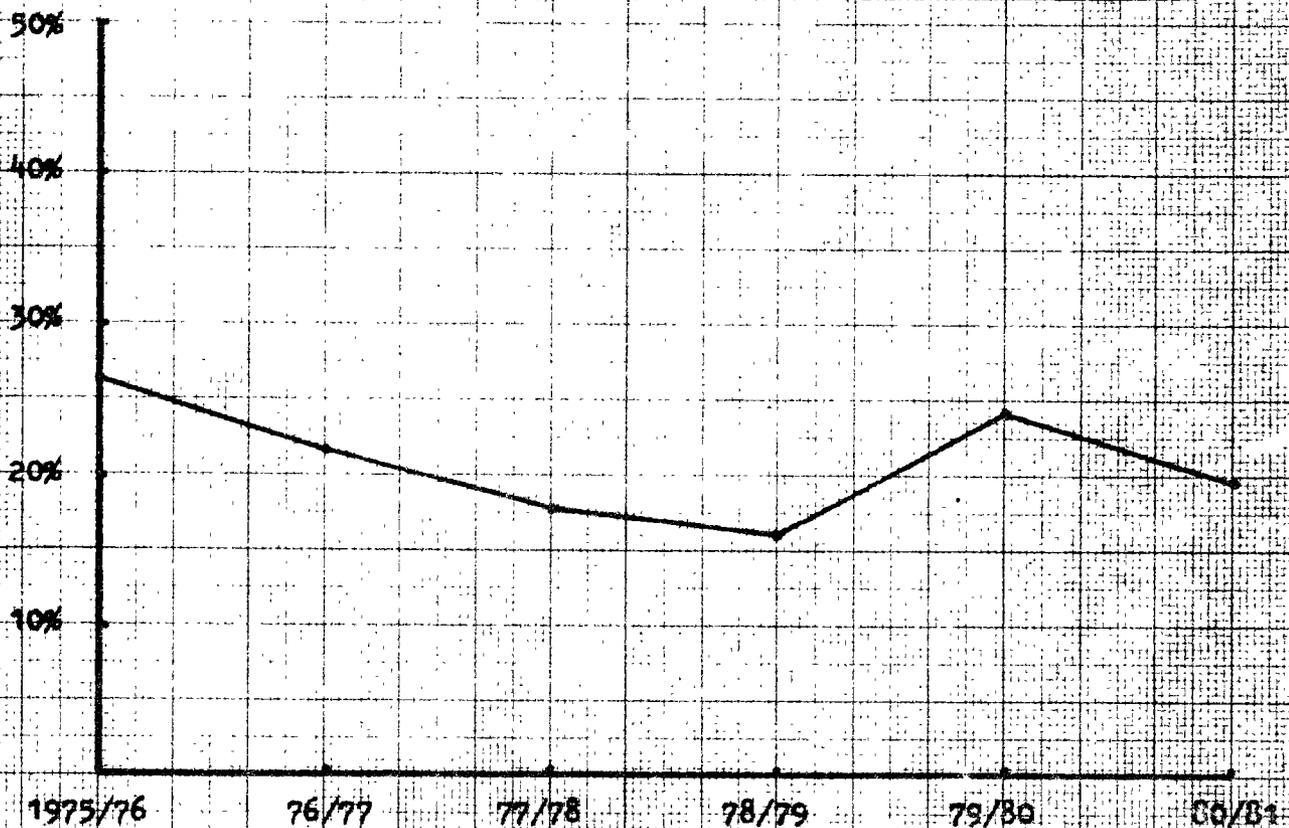


Gráfico N° 2

E.B.C. (5a. e 6a. CLASSE)

ALUNOS REPETENTES. PERCENTAGEM EM RELAÇÃO A MATRICULA TOTAL



LICEUS (7a. a 11a. CLASSE)

ALUNOS REPTENTES. PERCENTAGEM EM RELAÇÃO A MATRÍCULA TOTAL

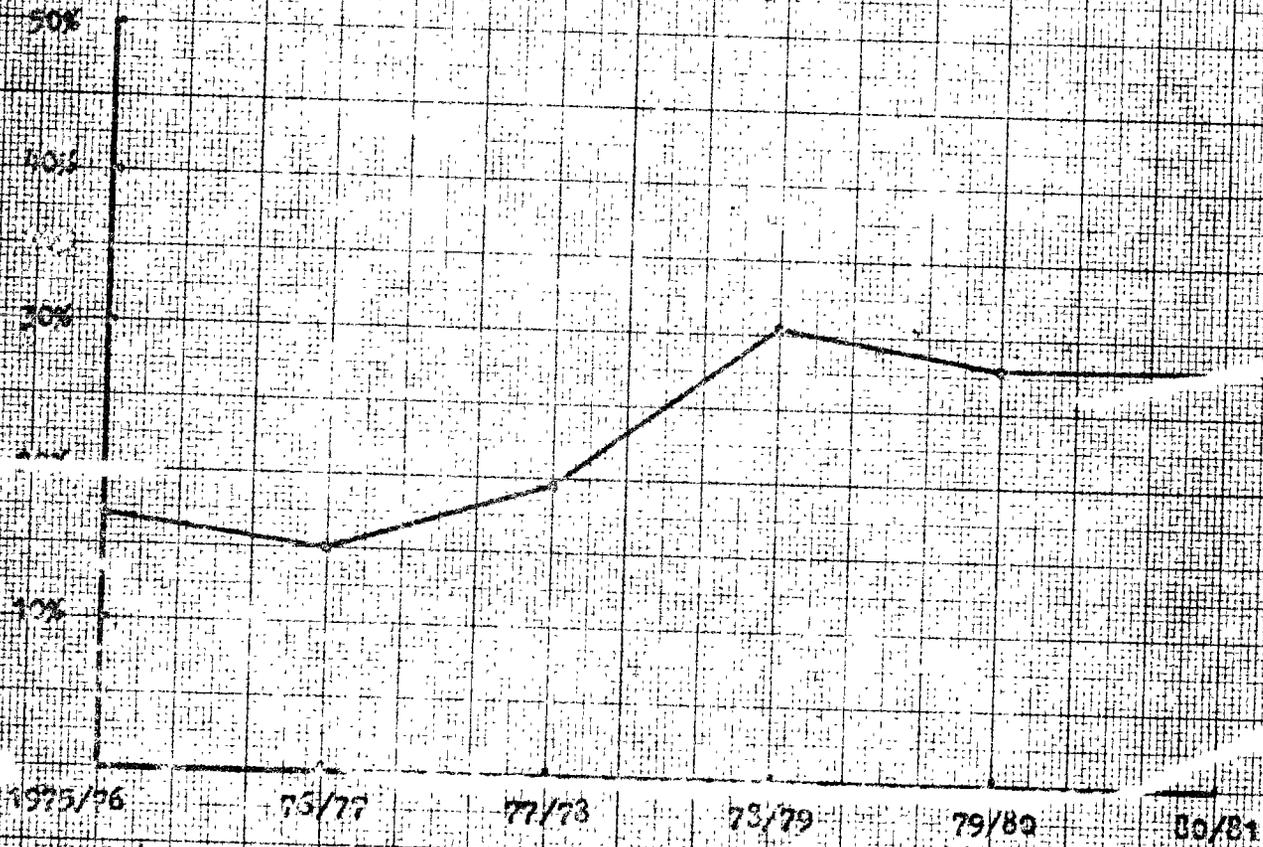
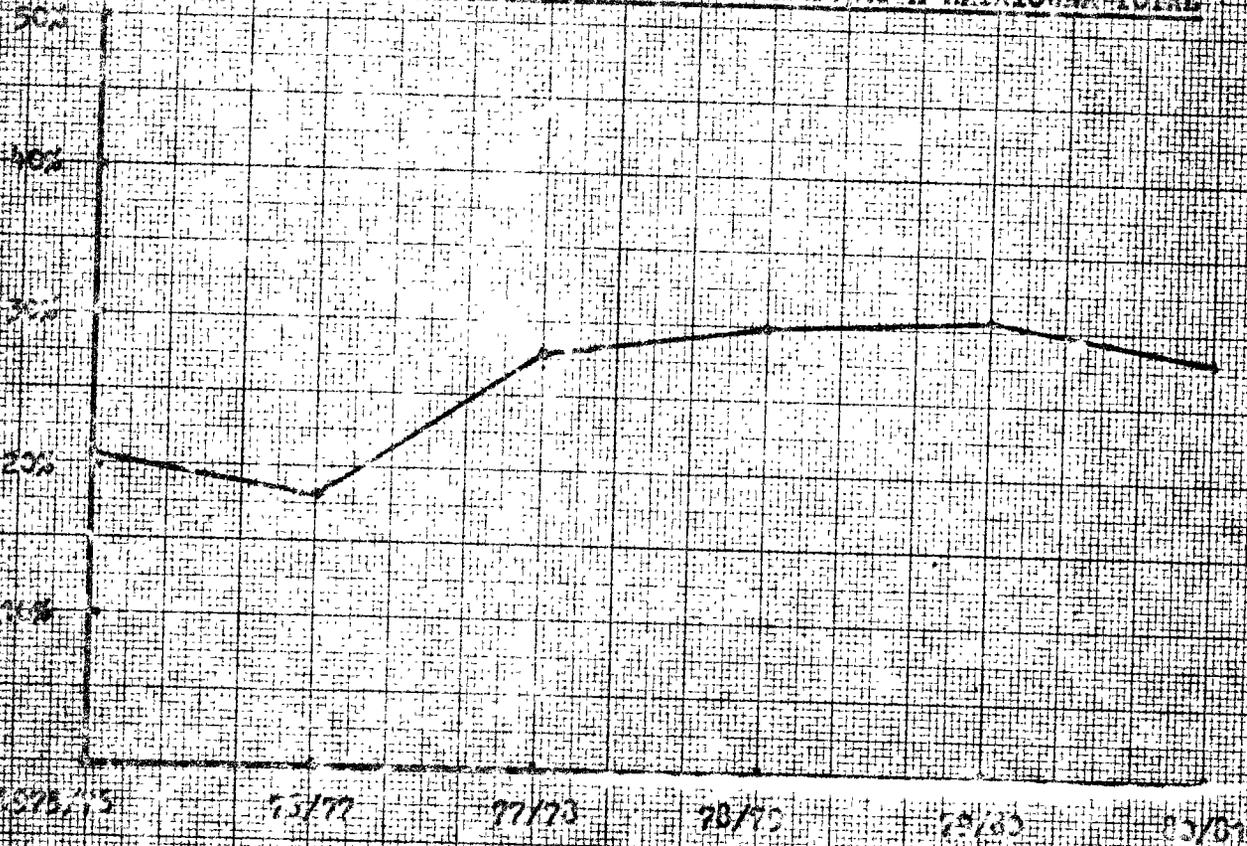


Gráfico Nº 4

TOTAL (1a. a 11a. CLASSE)

ALUNOS REPTENTES. PERCENTAGEM EM RELAÇÃO A MATRÍCULA TOTAL



a maioria não preenche as condições mínimas: no ano lectivo 1977/78, "das 630 escolas do EBE, 30% são de cimento cobertas com a telha ou fibrocimento; 50% são em adobes, algumas cobertas a zinco e outras a palha; 20% são simples barracas"(10).

Dos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo do ensino básico de construção definitiva podemos dizer que apenas 10% se encontram em relativo bom estado precisando outras de urgente reparação. As escolas deste nível são em geral, fora dos centros urbanos, construções fracas e muitas delas simples barracas sem condições para o ensino. No entanto o recurso a barracas, trabalho feito pelos professores e alunos com participação das populações, tem sido a única forma de resolver o problema da falta de instalações escolares, para o EBE.(11).

Outro elemento que agrava as condições materiais dos alunos nas aulas é a falta de equipamento mínimo (carteiras, mesa e cadeira para o professor, quadro negro, armários, etc) que além de insuficiente está completamente gasto e/ou não existe. O mesmo acontece com o material didáctico (mapas, caixas métricas, jogos de contagem e de leitura, fichas, ábacos, etc) que ou não existem em absoluto ou quando existem são rudimentares feitos pelos professores sem quaisquer condições básicas de conhecimento científico.

O problema torna-se ainda mais grave se pensarmos que não é possível equipar escolas sem portas, sem janelas e fechaduras.

Quanto ao material individual do aluno (lapis caneta, régua, caderno, etc) geralmente não há em Bissau e muito menos no interior, e quando aparece vem a preços inoportunos. Este material importado directamente pelo MEN custaria aproximadamente 107,15 PG para cada aluno/ano a preços de 1980.

No que respeita o aspecto pedagógico podemos detectar três

problemas principais que se tem repercutido no baixo nível do EBE: a falta de livros e guias para alunos e professores a muito baixa qualificação dos professores e a ausencia de apoio ao trabalho docente ao longo do ano. Quanto ao primeiro aspecto, falta de livros e guias para alunos e professores, até ao ano lectivo 1979/80 os professores não receberam quaisquer guias escritos para a sua actividade docente. Quanto ao segundo aspecto, falta de qualificação dos professores, o Anuario Estatístico da Educação dá-nos os dados que atestam bem a dimensão do problema, para professores em exercicio em 1980/81 no EBE:

professores primarios diplomados	28	1,1%
professores primarios não diplomados	21	0,8%
professores de posto diplomados	159	6,2%
professores de posto não diplomados	947	36,6%
monitores	1.381	53,4%
brigadas pedagogicas	48	1,9%

Pode-se ver que dos 2.584 professores em exercicio no EBE só 187 isto é, 7,3% são diplomados. Apesar disso o numero de professores diplomados nessa faixa tem aumentado continuamente durante os ultimos tres anos:

	1978/79		1979/80		1980/81	
	n ^o prof.	%	n ^o prof.	%	n ^o prof.	%
prof.dipl.	96	4,2	147	6,1	187	7,3
prof.nao dipl.	2.192	95,8	2.274	93,9	2.397	92,7

A partir de 1975/76 tem-se realizado seminarios de superação durante as ferias. Os efectivos que tem passado por estes seminarios são:

1975/76	EBE	487 professores	
	EBC	25	
	ES	90	602
1976/77	EBE	547	
	EBC	250	
	ES	60	857
1977/78	EBE	783	
	EBC	250	
	ES	-	
	Directores	20	1.053
1978/79	EBE	942	
	EBC	219	
	ES	30	
	FP	30	
	EPE	14	
	Directores	30	
	TP	80	
	outros	73	1.418

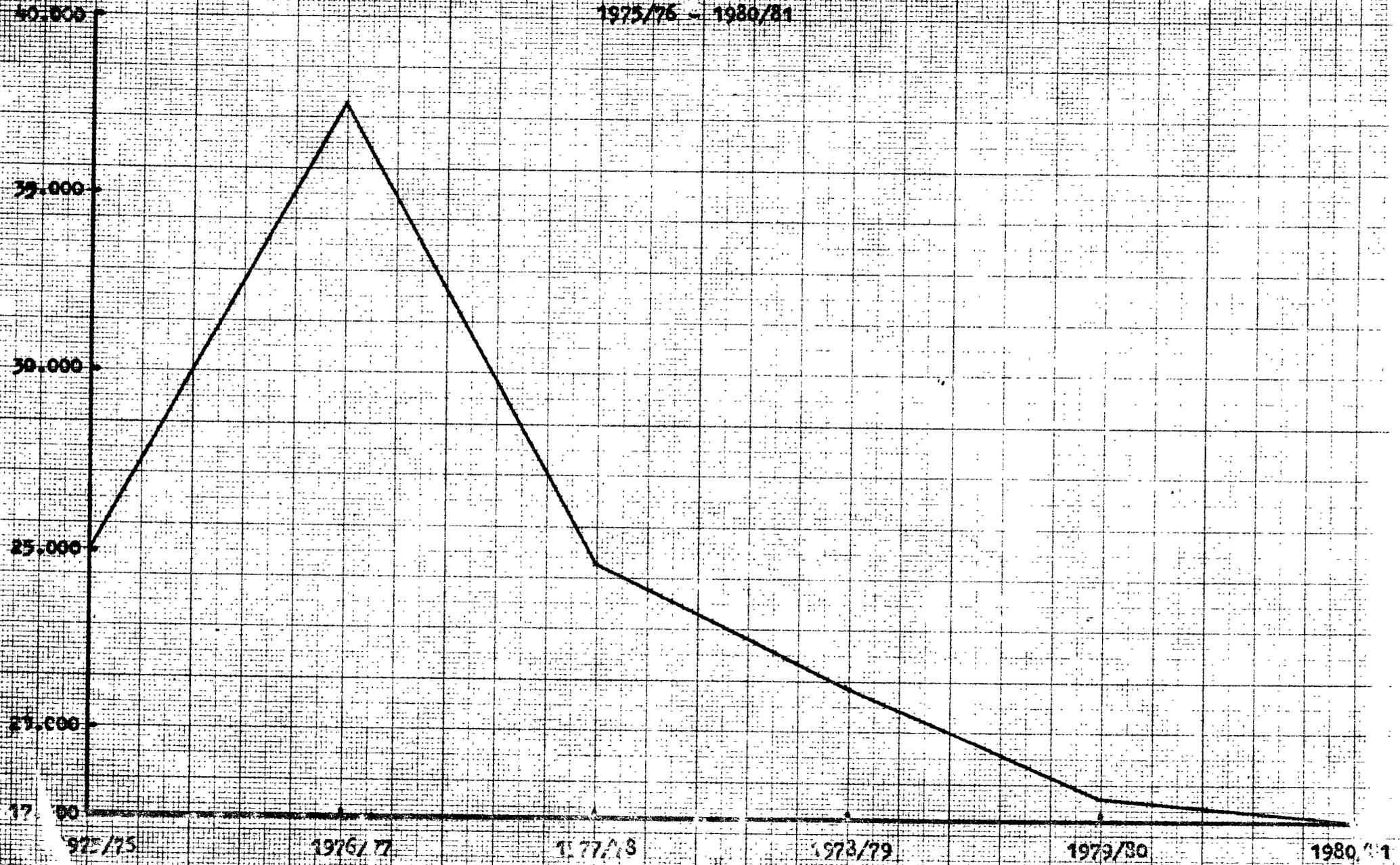
Quanto ao terceiro aspecto, falta de apoio regular às actividades docentes algumas circunstâncias limitativas ressaltam tais como, falta de transportes a todos os níveis do central à base e falta de pessoal qualificado a nível das regiões e sectores. Tem sido levadas a cabo pelo departamento do ensino básico reuniões de coordenação no fim de cada período para avaliar o trabalho e os resultados do trimestre e dar orientações para o próximo. Participam nestas reuniões pessoal do DEB, GEOP e outros departamentos ao nível central e dos Directores Regionais e seus adjuntos. As visitas de inspeção iniciadas em 1979/80 obedecendo a planificação e objectivos previamente traçados ajudaram de certo modo a superar e detectar algumas dificuldades.

- ii. Outro facto que não pode ser ignorado e que se reveste de enorme importância e gravidade é o de o número de a

ALTOSSIMULADOS PELA PRIMEIRA VEZ NA 1ª. CLASSE

Gráfico N° 5

1975/76 - 1980/81



lunos que ingressam na 1ª classe tem vindo a diminuir de ano para ano a partir do ano lectivo 1976/77 (vidé grafico nº 5).

Uma das causas do grande aumento de matriculas na primeira classe observado entre os anos 1975/76 e 1976/77 foi a supressão da pré-primaria o que trouxe o ingresso directo de crianças na 1ª classe que se somaram às que frequentaram a pré-primaria. A grande diminuicao é devida, entre 1976/77 e 1977/78 em parte ao facto de não se ter repetido esse fenomeno. No entanto o numero de crianças que ingressaram na 1ª classe em 1977/78 foi já inferior ao dos novos ingressos em 1975/76 pelo que a tendencia a partir desse ano lectivo pode ser considerada como negativa.

Esta tendencia evidente de ingressarem cada vez menos crianças no sistema, independentemente da falta de estruturas para acolher os novos candidatos mostra-nos o pouco interesse e utilidade que o sistema de ensino actual apresenta para as grandes massas populacionais. Torna-se por isso necessario detectar e identificar as causas e procurar os meios para as combater para que os grandes objectivos e projectos educacionais não sejam mais do que simples enunciados teoricos no papel e a educação não deixe de desempenhar a funcao que lhe cabe na democratizacao e na elevação do nivel da forcas produtivas.

13. Mas todos os problemas e limitacoes compreendidos nesta analise do rendimento do ensino devem ser percebidos dentro do contaxto da realidade nacional, da qual fazem parte. Para alem da extrema pobreza material, ignorancia e obscurantismo a que o nosso povo foi submetido por tanto tamborhamos ainda estruturas arcaicas, geradoras de dependencia e sub-desenvolvimento tais como a falta quase absoluta de infraestruturas; a macrocefalia da capital em relação ao interior; um sistema de administração e de servicos hipertrofiado, ineficiente e burocratico; a penuria de quadros competentes; a falta de iniciativa, a inseguranca e

Sobretudo na zona urbana.

a alienação no plano ideológico (12).

Por isso, um facto fundamental para a compreensão sobre o onde deve alicerçar-se o esforço da educação é o da falta de quadros e o baixo nível de formação geral da população que constitui o ponto fulcral do estrangulamento dos nossos esforços de desenvolvimento económico. Portanto, não basta apenas realizarmos grandes esforços no campo da educação. É necessário coordenar com muita precisão o desenvolvimento da educação com a orientação do desenvolvimento económico, de maneira a tirar o máximo proveito dos quadros existentes. Simultaneamente é necessário orientar a nossa estratégia de desenvolvimento em função das condições objectivas resultante do actual baixo nível de formação da população.

Esta coerência entre educação e desenvolvimento económico deve dar-se em particular no plano das opções tecnológicas: de nada adianta investir em indústrias de tecnologia avançada se não fazemos o esforço correspondente de formar mão de obra especializada.

A mesma coerência deve existir no plano das opções regionais: é inútil alfabetizarmos no campo se nele não criarmos actividades económicas novas que permitam ao camponês sentir a necessidade e utilidade de ser alfabetizado, ou sem criarmos estruturas permanentes que assegurem a auto-reprodução e o desenvolvimento da semente de cultura trazida de fora. Do mesmo modo pouco adianta fornecer equipamento ao camponês sem realizar o esforço de descentralização regional da educação.

Assim a educação e o desenvolvimento económico devem constituir um processo único. No entanto a relação entre um e outro faz-se de maneira diferente nos diferentes sectores. (13).

Ao nível ainda das opções fundamentais da educação as que lidam com a motivação do indivíduo ou das colectividades, não devem ser menosprezadas. Além da necessidade de se alfabetizar o adulto precisa de sentir o estímulo para que possa empreender tal tarefa.

III - Princípios de base para o estabelecimento do sistema nacional de educação e formação

13. Para responder aos objectivos do Movimento Reajustador do 14 de Novembro e aos fins maiores do Partido, a política educativa deve procurar elevar e fazer progredir a instrução em geral em ligação com o sistema politico-social vigente, no sentido da sua aceitação pela maior parte da sociedade.

Assim o Sistema Nacional de Educação e Formação (SNEF) deve obedecer aos seguintes princípios:

i) deve ser determinado e definido em função das condições concretas da República da Guiné-Bissau nomeadamente no que respeita,

- . a cultura tradicional africana
- . a herança colonial
- . as experiências da Luta Armada de Libertação Nacional
- . as experiências do período pos-independência
- . o desenvolvimento moderno e contínuo da ciência e da técnica no mundo e na RGBissau, a sua influência no modo de vida das pessoas em geral e em particular no acesso irreversível e cada vez maior das grandes camadas populacionais às conquistas e riquezas da educação e formação;
- . as orientações políticas do Partido sobretudo no que respeita a luta contra a alienação escolar herdada que tem conduzido à elevação da taxa de analfabetismo, rede escolar pouco desenvolvida, sistema de educação retrogrado e livresco com fraca organização do trabalho;
- . a consolidação da independência nacional abrindo caminho para o desenvolvimento acelerado e planificado do País.

ii) deve definir e aprofundar o campo da formação de quadros profissionais.

A escola deve passar a ser uma instituição de educação

e e formação integrais que entre outras coisas se deve preocupar com a ligação entre trabalho intelectual e físico de modo a formar o trabalhador capaz de produzir e gerir a sua riqueza.

O sentido da democratização tal como dissemos antes deve estar patente nos aspectos quantitativo e qualitativo.

iii) deve ser um conjunto de elementos estreitamente ligados entre si. As leis do seu funcionamento não se podem reuzir às leis que dirigem os seus elementos (14) e a mudança do contexto de um deles implica certas mudanças nos restantes.

A planificação educacional deve ser realizada em estreita ligação com a planificação geral e perspectiva do desenvolvimento económico-social do País e terá como base e fundamento,

- . a função ideológica e social da escola
- . os recursos materiais e humanos que a sociedade pode fornecer e sua utilização racional procurando uma maior correspondência entre custos e rendimentos
- . o nível e as tendências das mudanças ao nível dos ensino médio e superior noutros países
- . o nível e desenvolvimento da pedagogia e ciências afins
- . o nível real e as tendências do desenvolvimento escolar

iv) deve permitir a interiorização de interesses e atitudes, o desenvolvimento das capacidades, a aquisição de habilidades numa combinação correcta estudo/trabalho sendo este considerado como elemento formativo essencial no processo de transformação de mentalidades.

A carga horária progressiva permitirá ao aluno enquanto avança no seu desenvolvimento físico, psíquico e mental, elevar de modo consequente a sua capacidade de trabalho.

Dada a impossibilidade real de o sistema transmitir a totalidade dos conhecimentos e experiências acumula-

das pela humanidade, deve através de uma selecção criteriosa dos conteúdos fundamentais, promover largamente o autodidatismo, a ligação estreita entre educação escolar e a extra-escolar no sentido da complementaridade das suas acções.

A educação como processo contínuo e ininterrupto que começa e acaba com o indivíduo deve estar sempre presente.

- v) deve estabelecer o nível mínimo de conteúdos de educação e formação que deve atingir toda a população (obrigatoriedade do ensino) de acordo com as exigências do desenvolvimento económico e social fixado pela sociedade através do Partido e Estado.

A contradição existente entre a estabilidade que deve ser inerente ao sistema e as mudanças a que está sujeito o mundo deve ser resolvida pelo estabelecimento de uma organização e funcionamento escolar (planos, programas, textos, etc) por períodos estáveis de cinco a dez anos, introduzindo os chamados estudos facultativos e recursos curriculares ou extra-escolares onde se recolham as inovações, enriquecimentos ou mudanças operadas na ciência técnica, arte, etc, procurando conciliar assim a estabilidade com a mudança que gera o desenvolvimento (15). Deve ainda o SNEF estabelecer a) os limites de repetência num máximo de dois anos por cada ciclo de estudo, b) os critérios de acesso aos diferentes níveis e ramos de estudo e c) o modo de retomar os estudos através dos esquemas de educação de adultos.

- vi) deve orientar o estabelecimento de metas, etapas e metodologia para a transformação dos currículos com base nos princípios da pedagogia internacional que tem em conta a sucessão e precedência das matérias que devem figurar em cada ciclo de estudo, a carga docente total e por anos, a frequência semanal assim como a correlação entre aulas

Como evitar a repetição?

teóricas e aulas práticas. Não deve no entanto isolar-se o plano de estudos dos calendários escolares, distribuição de actividades principais na escola, disciplinas facultativas e actividades circunscritas escolares, práticas de estudo e trabalho, práticas profissionais, projectos de trabalho científico, exames de estado ou de ciclo.

Na estrutura de apresentação dos programas devem constar as partes seguintes:

- introdução sobre o significado e nível do desenvolvimento da ciência na matéria em causa e os valores ideológicos e educativos em geral para a mesma;
- objectivos gerais da matéria e seus objectivos na classe;
- distribuição por unidades didácticas e por horas;
- indicações gerais e orientação metodológica para o desenvolvimento das unidades;
- listagem das actividades, trabalhos práticos e de laboratório além de outras formas de trabalho docente.

vii) deve ainda estabelecer a proporção entre trabalho produtivo, trabalho manual e estudo teórico. Aquela deve ser definida como estreitamente ligada à agricultura e têxtil como base na interdisciplinaridade. De acordo com o número de escolas existentes e em ligação com o ministério do desenvolvimento rural fixar-se-ão metas de produção agrícola por ano, escola e aluno. Com base no princípio comprovado de que a educação é tarefa de toda a sociedade gradualmente serão criadas condições para que os Comités de Estado e Partido a todos os níveis assumam a planificação e gestão, tanto da produção escolar (trabalho produtivo) como das necessidades materiais para o funcionamento das escolas, velando pela conservação e desenvolvimento do seu património.

A partir da 7ª classe e até à 9ª a vocação agrícola da escola deve ser acentuada devendo as outras profissões praticadas no meio social que a cercam não ser negligenciadas. Problemas ligados ao avanço da seca na Guiné-Bissau e aos custos inerentes ao seu combate reforcam a necessidade de colocar a escola ao serviço do desenvolvimento rural e do de-

envolvimento geral da nossa terra.

viii) deve incentivar a pesquisa no domínio das ciências sociais (tradição oral, artesanato, usos e costumes em varios aspectos, etc) ciencias naturais (agricultura, medicina e farmacopeia tradicional), tecnologias (habitat, materiais de construção, utensilios agricolas e outros, etc), através do estabelecimento de metodologias adaptadas a cada nivel e perfil da formação e pela introdução no plano de estudos de intervalos de tempo a dedicar à pesquisa sistemática e sistematizada.

A difusão dos resultados da pesquisa pela importancia de que se reveste deve assumir varios aspectos desde o contato pessoal entre pesquisadores e pesquisados para troca de experiencias até à edição de pequenas brochuras de vocação científica. (ver experiencia dos Centros de Educação Popular Integrada - CEPI).

IV - O Sistema Nacional de Educação e Formação (SNEF)

14. Por Sistema Nacional de Educação e Formação - SNEF - deve entender-se todas as instituições que trabalham para a educação e formação dos cidadãos guineenses: as instituições pre-escolares, as escolas e todas as instituições educativas extra-escolares.

Características do SNEF

15. No nosso País o sistema de educação e formação deve caracterizar-se progressivamente por:

- espírito democrático
- laicidade da educação e formação
- educação e formação ideológico-política segundo as orientações do Partido
- gratuidade do ensino e obrigatoriedade do ensino basico de seis classes
- participação cada vez maior do Povo no domínio da educação e formação e ligação dinâmica entre o sistema e as necessidades da sociedade e do desenvolvimento da personalidade;
- promoção de uma educação africana autêntica e moderna tendo em conta os valores científicos, técnicos, tecnológicos e culturais, nacionais e universais.

i) implantação de uma classe pre-primaria que dentro da educação pre-escolar será garantida gradualmente a cada criança de 5-6 anos pelo Estado.

Os anos de educação pre-escolar que antecedem a pre-primaria, não sendo obrigatórios para todas as crianças, dependem da iniciativa particular ou dos organismos estatais, sob coordenação pedagógica do Ministério da Educação Nacional. Os objectivos da educação pre-escolar serão de uma forma geral os seguintes: desenvolvimento das diferentes formas de sociabilidade, de comunicação dos mecanismos biológicos, motores, psicológicos e sociais (16).

Não é meta da educação pro-escolar o ensino sistematizado, mas sim responder às necessidades individuais, sociais, intelectuais e morais da vida da criança (17).

Para além dos objectivos apontados acima a fase pre-primaria no momento actual muito incipiente, devera facultar à criança a familiarização com a lingua de ensino, mesmo depois da introdução da(s) lingua(s) materna(s) nesta faixa, o que trará como resultado a diminuição da taxa de repetencia, abandono e desmobilização, existentes para a frequencia do ensino basico elementar.

São ainda objectivos da pre-primaria o desenvolvimento do espirito de iniciativa, imaginação, do espirito de pesquisa e descoberta (18).

ii) implantação gradual de um ensino basico de seis classes como primeiro estadio de uma educação permanente que permite o acesso a outras formas de educação e deve contribuir para resolver as dificuldades ligadas à necessidade de dispensar educação a todos as crianças e tambem aos adultos, na escola ou fora dela. Será um ensino gratuito tendendo para a obrigatoriedade e universalização.

É importante destacar a necessidade de aperfeiçoar e garantir o ensino basico como objectivo fundamental da Educação. A não ser assim, teremos como consequencia nos proximos anos um aumento gradual do analfabetismo que não será compensado pelo numero de crianças que entram no sistema.

Este ensino basico está dividido em dois ciclos de estudos o primeiro chamado ensino basico elementar (EBE) que vai da 1ª à 4ª classe e o segundo ensino basico complementar compreendendo a 5ª e a 6ª classes. Veremos no Capitulo VI - "O Sistema Nacional de Educação e Formação (SNEF); estrutura, subsistemas e niveis" como é que se pensa concatenar a obrigatoriedade de estudos de seis classes com o estadio do desenvolvimento do Pais, numa fase de transição de implantação do SNEF.

O objectivo fundamental deste ensino basico de seis classes

é preparar o jovem para a inserção na vida produtiva e/ou continuação de estudos conforme os criterios que o SNEF fixará, pelo reforço das ligacoes teoria/pratica, ensino/trabalho, escola/vida, do apoio e accção dinamica de outros organismos de educação familiares ou de massas.

Dados os condicionalismos linguisticos, de idades, e outros esta educação de base tenderá a alomgar-se segundo etapas difficeis de prover desde já. Deve ter uma finalidade propria e uma relativa autonomia face a outros niveis. No fim do ensino basico o jovem deve possuir a maturidade suficiente, os conhecimentos intellectuais de base e as habilidades que lhe permitam a inserção harmoniosa no meio socio-economico.

A introdução do Trabalho Produtivo reforçada no ensino basico complementar permite uma ligação dialectica entre fazer e saber.

iii) a implantação de um ensino secundario que se divide em dois ciclos cada um deles com a diversificação pertinente ao processo de desenvolvimento do Pais.

O primeiro ciclo com a seguinte diversificação:

- o ensino geral polivalente, EGP, de tres anos de duração com características preprofissionalizantes, enquadrado no subsistema de educação geral;
- o ensino tecnico profissional, ETP, para formação de quadros profissionais em agro-pecuaria, industria, construção publica, docencia, etc, enquadrado no subsistema da educação tecnico-profissional.

Os criterios de acesso a um ou outro ramo do 1º ciclo do ensino secundario deverao ser fixados pelo SNEF, podendo no entanto ser condicionados pelo exercicio de uma actividade produtiva ou social na etapa intermediaria e pelas percentagens fixadas pelo Partido de acordo com as proporcoes das differentes classes sociais em relação à totalidade da população guineense.

No ramo da educação tecnico-profissional um lugar muito importante cabe à capacitação de adultos nos locais de trabalho e em sistema modulares.

Os objectivos gerais mais importantes deste ciclo do ensino secundario cuja duração, como dissemos acima em esquemas regulares é de tres anos, são:

- fornecer uma capacitação profissional que permita a inserção na vida activa e/ou posterior especialização mais apurada;
- elevar e aprofundar os conhecimentos adquiridos com maior fixação de hábitos de trabalho organizado;
- familiarização com os dados que permitam uma integração maxima no desenvolvimento socio-económico do País (19)

O segundo ciclo do ensino secundario, ensino medio politecnico - EMP - de dois tres ou quatro anos de duração consoante o ramo e nivel de especialização a atingir, reforça e aprofunda os objectivos do primeiro ciclo. Os actuais cursos complementares dos liceus cujo unico objectivo é preparar, para o ingresso no nivel seguinte de formação, o superior, serão substituidos pelas formacoes medias nos ramos de docencia, administração e comercio, saude, industria, construccoes, etc.

Este ciclo pertencerá na quase totalidade dos ramos ao sub-sistema da educação tecnica e profissional e os criterios de acesso serão fixados com base no exercicio de uma actividade profissional produtiva na etapa intermediaria, entre outros.

iv) o ensino superior ate agora ministrado no exterior com toda a carga de desvantagens que traz deve começar a ter expressão no nosso País atraves dos institutos superiores de educação e formação a surgirem em funcão de e ligados estreitamente à estrategia de desenvolvimento. A sua duração será de tres-quatro-cinco anos consoante o

ramo e especialização escolhidos obedecendo à planificação das necessidades. Os criterios de acesso prendem-se com,

- conclusão do EMP
- indices do plano do desenvolvimento sobre as necessidades em quadros superiores;
- proporções fixadas pelo Partido de acesso de candidatos em função da sua origem de classe;
- avaliação em função do trabalho escolar, actividades politico-ideologicas, dedicação ao trabalho, entre outros.

Instituicoes

16. As instituicoes onde o SNEF funcionara serão dos tipos seguintes em geral:

- estabelecimentos de educação pre-escolar (Jardins Infantis e classes pre-primarias) com enfase do Estado na faixa imediatamente anterior ao ingresso na 1ª classe;
- escolas de ensino basico para a educação e formação durante as primeiras seis classes que constituem esta faixa;
- escolas de ensino geral polivalente (x) pertencentes ao subsistema de educação geral e escolas profissionais pertencentes ao subsistema de educação tecnica e profissional que durante tres anos preparam o jovem para o ingresso na vida activa;
- institutos medios politecnicos, que conferem o grau de tecnico medio nos diferentes ramos;

(x) este tipo de escola substitui a instituição "liceu" herdada do passado, que deve ser banida nesta fase de desenvolvimento dinamico e revolucionario da nossa sociedade. O termo "liceu" contem um sentido de elitismo e privilegio de classe que não está de acordo com o espirito do novo sistema proposto.

- centros de educação de adultos e de aperfeiçoamento profissional no quadro do subsistema da educação de adultos e extra-escolar, com calendários adequados à vida do adulto e à urgência de qualificação;
- institutos superiores que conferem grau de bacharelato e o primeiro grau universitário nos diferentes ramos e especializações encetados nos níveis anteriores;
- escolas especiais, que desenvolvem determinadas aptidões, atendem crianças carenciadas ou superdotadas.
- centros de ofícios e técnicas de base para adultos que ingressem na vida activa com a 4ª classe, em regime transitório.

V - O Sistema Nacional de Educação e Formação - SNEF
Os diferentes subsistemas

17. O Sistema Nacional de Educação e Formação compreende os seguintes subsistemas:

- o subsistema da educação geral que compreende as etapas,
 - . classes pre-primarias, eventualmente educação em Jardins Infantis;
 - . ensino básico
 - . ensino geral polivalente
- o subsistema da educação técnico-profissional que toma corpo depois do ensino básico, no sistema a entrar em vigor a longo prazo
- o subsistema de educação de adultos que compreende uma parte de educação formal e uma educação não formal
- o subsistema da educação especial
- o subsistema da educação superior abarcando todos os ramos posteriores ao ensino médio politécnico.

18. Durante a explanação das características de base do SNEF referimo-nos aos objectivos gerais de cada nível de educação isoladamente do subsistema a que pertence. Veremos mais adiante como se apresentam esquematicamente cada um destes subsistemas com o objectivo de tornar mais intelegível o documento.

Tentaremos agora dar mais detalhes sobre os diferentes subsistemas acima referidos.

i) subsistema da educação geral

Este subsistema tem como objectivos fundamentais, tal como vimos anteriormente, proporcionar um nível de conhecimentos básico e uma cultura geral necessários ao desenvolvimento do País, fornecer uma orientação profissional preparando para a integração na vida produtiva e para estudos posteriores.

ii) Subsistema da educação técnico-profissional

Este subsistema compreenderá dois níveis de formação - operários especializados e técnicos médios, aqueles com 3 anos de formação nos centros de formação profissional com ingresso de sexta classe e estes com 5-6 anos de formação, dos quais os três primeiros se passam nos centros de formação profissional ou nos estabelecimentos de ensino geral polivalente, e os últimos nos institutos médios politecnicos.

Estes institutos serão especializados desde a 10ª classe para responder rápida e eficientemente à carencia nacional em quadros médios qualificados.

Dentro deste subsistema da formação técnico-profissional esta compreendida a formação de professores que pela sua importancia e envergadura merece adiante um capítulo especial.

Os Centros de Formação profissional fazem dois tipos de acção com vista à formação de operários especializados a saber,

- accoes de formação regular
- accoes de formação intensiva e de capacitação dirigidos a adultos sem profissão ou que necessitem superação no seu ramo de actividade. Ambas as accoes pertencem ao subsistema de educação de adultos.

Como etapa de transição para as definições acima plasmadas preve-se a formação de artesãos nos Centros de Ofícios e Técnicas de Base através de módulos adaptados às necessidades de cada grupo.

iii) subsistema de educação de adultos

Os objectivos fundamentais deste subsistema de importancia imediata são:

- fornecer os elementos e instrumentos mínimos ao adulto em geral para que possa ter uma participação mais consciente e coerente no processo da (Re)construção nacional.

A primeira etapa refere-se a alfabetização a que se segue um período de pos-alfabetização que pode ser seguido imediatamente por um ensino básico em 6 semestres. A este nível este subsistema começa a confundir-se com o da educação técnico-profissional na medida em que já introduz esquemas modulares, neste caso e em regime transitorio, para officios e tecnicas de base com ingresso da 4ª classe. Os que terminam esta formação podem ingressar na vida activa munidos duma qualificação profissional minima e, apos algum tempo reincorporam-se no sistema de educação de adultos para atingir o nivel de 6ª classe, minimo exigido para a continuidade de formação.

O objectivo da introdução dos modulos de officios e tecnicas de base é permitir que a entrada na vida activa apos a 4ª classe seja sempre feita com um minimo de qualificação profissional.

iv) Subsistema da educação especial

Este subsistema que conta neste momento com uma estrutura escolar - a Escola Nacional de Musica - tem como objectivo desenvolver desde muito cedo determinadas aptidões tais como, tendencias para a arte (musica, teatro, dança), cultura fisica, etc.

As escolas deste subsistema aparecerão consoante as necessidades do Pais e cobrem ainda os seguintes aspectos,

- escolas para crianças carenciadas
- escolas para crianças superdotadas

que ao mesmo tempo que conferem a cultura geral básica de acordo com os niveis de formação desenvolvem capacidades e habilidades proprias da vocação da escola. Preve-se equivalencias a todos os niveis com o sistema de educação geral.

v) subsistema da educação superior

Este subsistema tem por objectivos dar educação e for-

macão superiores de acordo com a estratégia de desenvolvimento que estabelece a quantidade e qualidade dos quadros a formar. Tal como dissemos atrás ainda não tem expressão no nosso País. As escolas serão chamadas institutos superiores e conferem até ao primeiro grau de formação. A ele tem acesso de acordo com criterios prefixados candidatos habilitados com o ensino medio politecnico.

19. Tem cabimento referirmo-nos ao subsistema da educação extra-escolar que alem de abranger a educação de adultos está relacionada com cada um dos subsistemas de educação no que respeita as suas ligacoes com as organizações de massas (CPAD, JAAC, CNM, UNTG), Partido, familia, entidades privadas ou estatais de enquadramento no trabalho, etc.

A sua estruturacão depende do desenvolvimento de todas estas estruturas e do modo como for acordado proceder às ligacoes escola/comunidade.

VI - O Sistema Nacional de Educação e Formação (SNEF)
• estrutura, subsistemas e níveis

Descrição da apresentação esquemática do SNEF

Para a criança que ingressa no SNEF preve-se,

Educação Pre-escolar- ministrada às crianças de 3 ou mais anos que não atingiram a idade escolar obrigatória (7 anos).

Abrange duas fases: a primeira ministrada nos Jardins Infantis de iniciativa particular, com b máximo de dois anos de duração. A segunda, a pre-primaria, garantida pelo Estado, com 1 ano de duração, ministrada quer nos Jardins Infantis quer em escolas do Ensino Básico.

Dado que é impossível ministrar esta classe pre-primaria a todas as crianças do País na faixa etária dos 5-6 anos preve-se o funcionamento de algumas tardes ou manhãs de Jogos e Aprendizagem durante a semana sob a orientação de professores qualificados, coordenados pelo departamento central da educação pre-escolar.

Ensino Básico - tem por função ministrar o ensino obrigatório de 6 classes.

É um ensino do 1º grau que se divide em dois ciclos:

- o primeiro ciclo, o ensino básico elementar (EBE), com a duração de 4 anos. O segundo, o ensino básico complementar (EBC), com a duração de dois anos.

A criança ingressa na 1ª classe desde que tenha a idade legal tendo passado ou não pelas classes pre-primarias. Dadas as condições actuais e a médio prazo no País, a idade máxima para ingresso na 1ª classe é de 14 anos, o que significa que as crianças com mais d 14 anos e os adultos entram no SNEF através do subsistema d educação de adultos. Neste, após um período d alfabetização e pos-alfabetização, completam o ensino básico em 6 semestres. Concluído o EBE preve-se duas possibilidades de continuação dos estudos e formação:

- passagem directa ao EBC, até um máximo de 18 anos;
- ingresso no subsistema de educação de adultos para i-

dades superiores a 18 anos.

Dado que alguns adolescentes na fase actual apos a 4ª classe não poderao continuar òs estudos de imediato, pre-ve-se como soluçào de transicào (com duraçào mais ou menos prolongada) uma terceira alternativa, que é o ingresso para maiores de 18 anos nos Centros de Oficios e Tecnicas de Base. Estes centros conferirão certificados de aptidào profissional qualificando-os como artesãos dando-lhes possibilidades de uma participaçào mais activa e consequente na vida produtiva.

Os graduados por estes centros que queiram continuar os estudos ingressam no subsistema de educaçào de adultos onde completarão a 6ª classe base para qualquer formaçào posterior.

O EBC é sancionado por um diploma ou certificado.

Ensino Secundario (ES) tem por funçào ministrar um ensino de 6-7 anos, depois do EB.

É um ensino de 2º grau que se divide em dois ciclos:

- o primeiro que compreende o ensino geral polivalente EGP, e o ensino tecnico-profissional, ETP, tem a duraçào de tres anos e nele ingressam todos os que terminaram a 6ª classe. Confere respectivamente o diploma do EGP ou do ETP.

A admissào nos esquemas não modulares de ensino geral polivalente ou ensino tecnico profissional esta prevista ate um maximo d 15 anos de idade devendo a partir de 16 anos seguir o esquema dos modulos(ou creditos), quer no subsistema de educaçào de adultos ou tecnico-profissional ou ainda no subsistema de educaçào geral.

Para os trabalhadores que abandonaram os estudos apos a conclusào da 6ª classe, existe a possibilidade de reincorporaçào no SNEF atraves deste ciclo, em qualquer dos seus ramos.

O ensino tecnico profissional confere a qualificaçào de operarios especializados permitindo assim aos graduados incorporarem-se no mundo do trabalho com vantagens pesso-

ais e para o País.

- o segundo, o Ensino Medio Politecnico (EMP), com a duração de 3-4 anos, recebe todos os alunos que terminaram a 9ª classe em qualquer dos esquemas do ciclo anterior. Funcionará nos seguintes estabelecimentos de formação média: institutos medios de saude (formação de analistas, enfermeiros gerais, assistentes medicos, operadores de Raio X, etc); institutos politecnicos (formação de tecnicos medios em electricidade, mecanica, construccoes, etc); institutos medios agrarios (formação de engenheiros tecnicos agrarios, zootecnicos, etc); institutos medios de pedagogia (formação de quadros docentes e funcionarios de educação); institutos medios de planificação, gestao e administração (formação de tecnicos em administração, gestão, estatística, etc); outros.

Ensino Superior - é um ensino do 3º grau que se divide em dois ou mais ciclos.

A sua implantação será gradual com prioridade para os ramos da docencia, agricultura e pecuaria, e saude, num ciclo de 3,4 anos.

Funcionara em institutos superiores ou universidades.

SINAIS CONVENCIONAIS



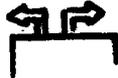
Idade normal



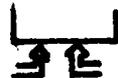
Ano de estudo (classe)



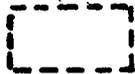
Passagem de um nível ou de um ciclo a outro



Saídas do SNEF e ingresso na vida activa



Reincorporação no SNEF procedendo da vida activa



Ensino pelo sistema de "módulos",
de duração e estrutura variáveis



Actividades educativas que dependem da iniciativa
de entidades particulares ou estatais

SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

- 23 ○
- 22 ○
- 21 ○
- 20 ○

ENS. SUPER.

- 19 ○
- 18 ○
- 17 ○
- 16 ○

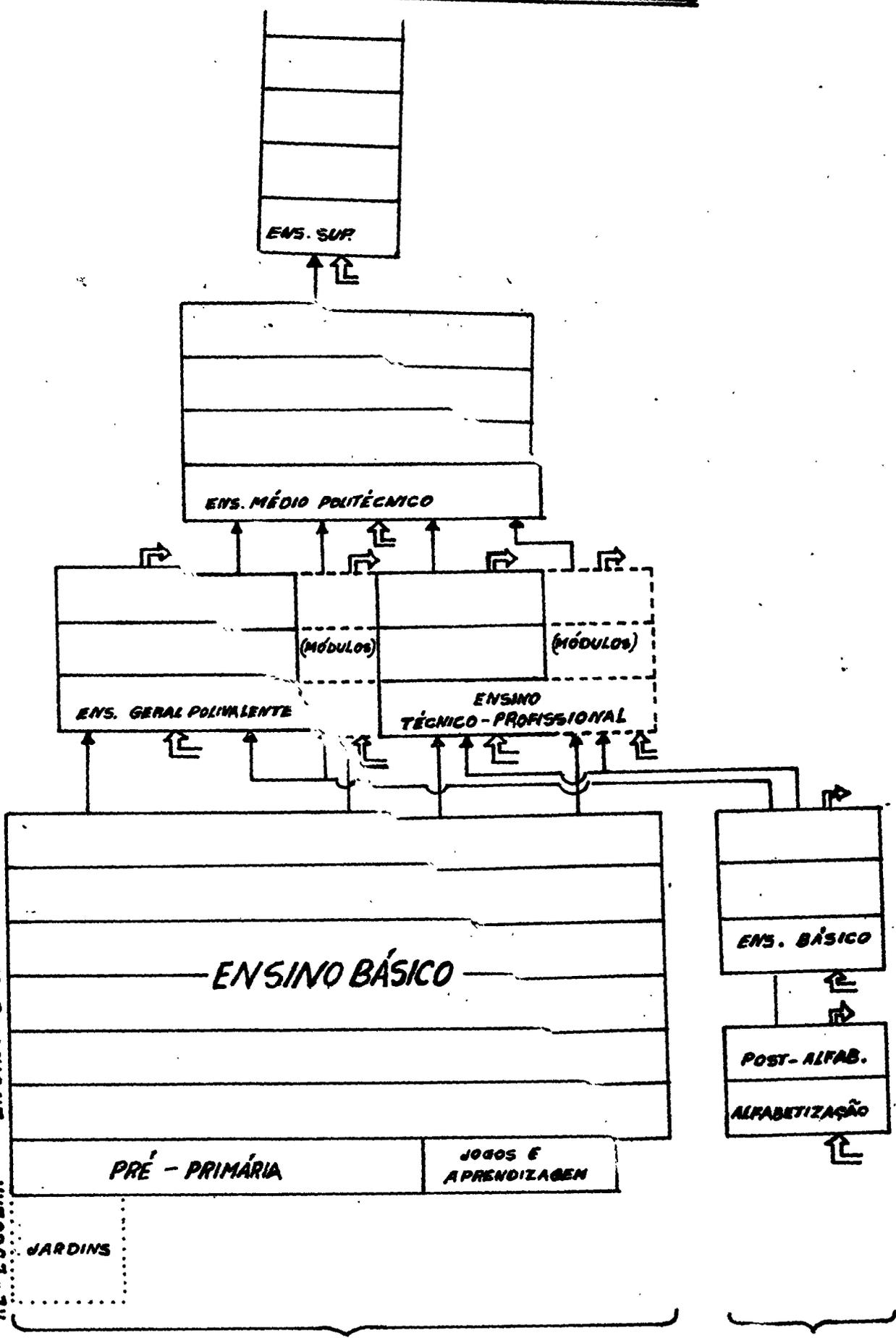
ENSINO SECUNDÁRIO

- 15 ○
- 14 ○
- 13 ○

- 12 ○
- 11 ○
- 10 ○
- 9 ○
- 8 ○
- 7 ○
- 6 ○

ENSINO BÁSICO

PRÉ-ESCOLAR



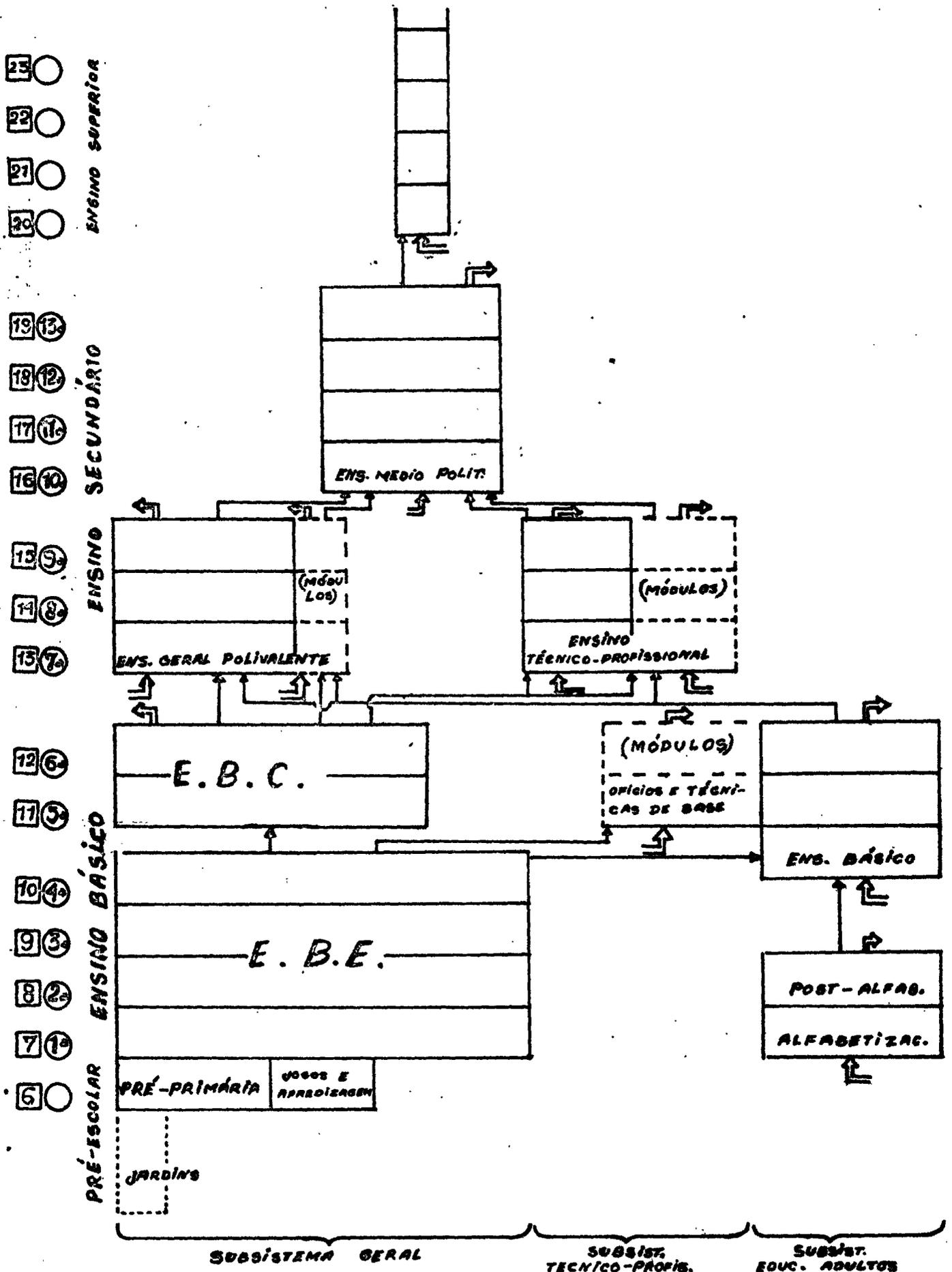
SUBSISTEMAS DE EDUCAÇ.: GERAL E TÉCNICO-PROFIS.

SUBSIST. EDUC. ADULTOS

SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

ESTRUTURAS, SUBSISTEMAS E NÍVEIS

(ESQUEMA PARA FUNCIONAMENTO TRANSITÓRIO)



VII - A formação de professores e funcionarios da educação

20. Aos professores é confiada a maior riqueza do nosso País - as crianças. Isto justifica a enorme exigencia que recai sobre o professor cuja missão fundamental é educar a futura geração e desenvolver a sua personalidade num País liberto da exploração do homem pelo homem. O professor é um lutador do mesmo modo que um combatente da libertação nacional.

A formação universal que se pretende igual para todos os cidadãos, a ligação estreita entre a escola e a vida pratica, necessitam de professores com elevada maturidade politica, grande força moral, altos conhecimentos profissionais e bom nivel de saber e saber-fazer para atingir o saber-fazer-saber.

O professor deve estar preparado e disponivel para exercer a sua função na cidade ou no campo, no centro urbano ou na mais remota tabanca, como exigencia da sua propria missão.

Na ligação entre o trabalho da escola e o trabalho da familia, organização de pioneiros e juventude, a contribuição do professor deve ser decisiva (20).

Exige-se que o professor possua determinadas qualidades,

- politico-ideologicas, isto é, que conheça p ofundamente os objectivos, orientacoes e principios tracados pelo Partido, convertendo-os em conviccoes pessoais e hábitos de conduta quotidiana;
- morais, isto é, que o professor seja um activista que leva as massas a anteverem a nova sociedade que irão construir. As relacoes que ele estabelece com os seus alunos, os seus colegas, os superiores hierarquicos e outros terão d ser de tipo novo, - d, responsabilidade, disciplina e tambem de cooperacão, solidariedade e liberdade;

alem das de qualificacão tecnica ligadas ao brio profissional.

21. A formação de professores é um dos ramos do subsistema da formação tecnico-profissional e a sua estrutura basear-se-á na implantacão dos institutos medios e superiores de educacão. Aqueles formam professores para docencia no ensino basico preparando-os para a leccionacão das quatro primeiras classes ou duas e mais materias afins das duas ultimas classes desse nivel. Transitoriamente for mam-se professores para o ensino basico elementar (EBE) com ingresso de 6ª classe e tres anos de duracão.

Os institutos superiores formam professores para os institutos medios e para todo o ensino secundario, com especializacão em duas materias.

Outros esquemas de formação durante o exercicio devem continuar a funcionar com reforco dos conteudos e metodos, tais como Cursos Dirigidos, Cursos Intensivos, planos de qualificacão de Monitores Escolares (21), com o objectivo de conferir competencias para a docencia nas quatro primeiras classes ou na totalidade do ensino basico e no ensino secundario.

Para a educacão pre-escolar a formação de quadros será feita a dois niveis, nas escolas de formação de professores. a saber,

- formação de Assistentes de Educacão Infantil com ingresso de 6ª classe e dois anos de formação;
- formação de Educadores de Infancia com ingresso de 9ª classe e tres anos de formação, com o primeiro ano comum com a formação de professores do ensino basico e os dois anos restantes de especializacão no ramo.

O esquema da pagina seguinte ajudará a compreender melhor as estruturas que se estão criando para a formação de quadros tecnicos de educacão na Guiné-Bissau.

22. Os conteúdos da formação de professores devem acentuar os aspectos relacionados com o conhecimento dos objectivos, orientações e princípios do Partido convertendo-os em convicções pessoais e hábitos de conduta quotidiana. Devem ainda evidenciar claramente os aspectos inovadores da escola guineense pela importância que tem para a definição de uma teoria de ensino nacional. Isto significa que além dos aspectos científicos, de cultura geral e profissional necessários devem ser abordados de modo sistemático e sistematizado questões relacionadas com,

- ligação escola/comunidade
- valorização do trabalho produtivo
- enraizamento da escola no campo
- problemática linguística. (22)

23. A formação de inspectores, directores, coordenadores, presidentes das comissões de estudo, etc, funciona neste momento através de cursos de curta duração (6 a 8 semanas) com o objectivo de lhes fornecer os conhecimentos necessários à direcção e orientação do processo docente-educativo.

O reforço destes perfis de formação é premente dada a existência quase total de controle do funcionamento.

Com a abertura dos institutos médios e superiores de educação estes cursos passarão a ser regulares sem invalidar a necessidade de cursos curtos de actualização e superação político-ideológica e técnica.

SNEF

Descrição da apresentação esquemática da estrutura de formação de professores

A formação de professores considera ingressos a partir de diferentes níveis de instrução, numa etapa de transição. A longo prazo considerar-se-ão apenas dois níveis de ingresso,

- 9ª classe, para formação de professores do ensino básico (PEB) e educadores de infância (EI);
- 12ª classe, para formação de professores do ensino secundário;

ficando assim uniformizada e simplificada a estrutura de formação de professores. Para os Institutos médios e superiores terá como base a obtenção do diploma de Professor do Ensino Secundário (PES) acrescido de critérios de selecção prefixados pelo SNEF.

A estrutura em funcionamento transitório é a seguinte:

Para formação de professores do ensino básico elementar,

- Cursos Dirigidos, que se destinam a professores sem qualificação que serão formados durante o exercício. Agentes de ensino habilitados com a 4ª classe fazem 5 anos de formação; quando habilitados com a 6ª classe fazem 4 anos de formação.

Conferem diploma de Professor do Ensino Básico Elementar (PEBE);

- Formação Regular, com ingresso de 6ª (7ª ou 8ª classes) e 3 anos de duração, ministrada em centros criados para o efeito;

Confere diploma de Professor do Ensino Básico Elementar (PEBE);

- Cursos Intensivos, que se destinam aos actuais "professores de Posto não diplomados" (PPonD) habilitados com a

8ª classe. Conferem diploma de Professor do Ensino Básico Elementar (PEBE), ao fim de 1 ano de formação.

Este curso intensivo é classificado como de "Nível B".

Para formação de professores do ensino básico,

- Formação Regular, com ingresso de 9ª classe e três anos de duração.

Confere diploma de Professor do Ensino Básico (PEB)

- Cursos Intensivos, que se destinam a professores diplomados do ensino básico elementar (PEBE) com pelo menos 2 anos de experiência profissional após a obtenção do diploma.

Conferem diploma de Professor do Ensino Básico (PEB).

Estes cursos intensivos são classificados como de "Nível A".

Para formação regular de quadros de educação pré-escolar, prevem-se 2 níveis de ingresso:

- ingresso de 6ª (7ª ou 8ª classes) e dois anos de duração.

Confere diploma de Auxiliar de Educação Infantil (AEI)

- ingresso de 9ª classe e três anos de duração. Confere diploma de Educador(a) de Infância.

Para formação de professores do ensino secundário, funcionando em regime transitório, o plano de urgência designado Destacamento Pedagógico "Tchico Té", com ingresso de 9ª classe e 4 anos de duração.

Confere diploma de Professor do Ensino Secundário Geral (PESG);

- Formação Regular, com ingresso de 12ª classe (fim de estudos secundários) e 3-4 anos de formação.

Confere diploma de professor do Ensino Secundário (PES);

- Curso Intensivo, que se destina aos professores diplomados do ensino secundário geral (PESG) com pelo menos 2 anos de exercício após o diploma, e professores diplomados do ensino básico (PEB), com pelo menos 3 anos de e-

xercício após o 1º diploma.

Estes cursos intensivos conferem diploma de Professor do Ensino Secundário (PES).

Como exemplo da perspectiva de educação permanente que este sistema comporta, suponhamos um agente de ensino atualmente com a 4ª classe que pretenda transformar-se num profissional do ensino,

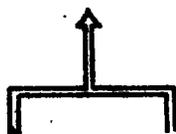
- ingressa no Curso Dirigido e ao mesmo tempo que exerce a função docente ao fim de 5 anos obtém o seu diploma professor qualificado para a docência no ensino básico elementar (PEBE), com uma melhoria de salário substancial; após o exercício durante dois anos com essa qualificação pode se reunir todas as condições ingressar no curso intensivo de nível A, que lhe conferirá a qualificação própria para a docência em todo o ensino básico, (PEB). Trabalha três anos como professor desse nível e pode reunindo condições pre-estabelecidas, ingressar no curso intensivo de nível D, que lhe conferirá o grau de professor qualificado para o ensino secundário (PES). A partir deste nível as perspectivas são imensas e variadas para um quadro com capacidades já comprovadas como este.

Ve-se que levando aproximadamente treze anos com alternância entre exercício no terreno e formação em centro especializado, o agente de ensino sem qualquer qualificação pode atingir os níveis mais altos, com vantagens pessoais e para o ensino no País.

SINAIS CONVENCIONAIS



Ingresso na vida activa



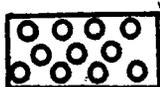
Nível mínimo exigido para o ingresso na formação



Passagem de um nível a outro, após obtenção do diploma e dois anos de experiência profissional



Possibilidade de reincorporação na formação de professores, para aqueles que após obtenção do diploma de PEB tiverem uma experiência profissional de pelo menos três anos

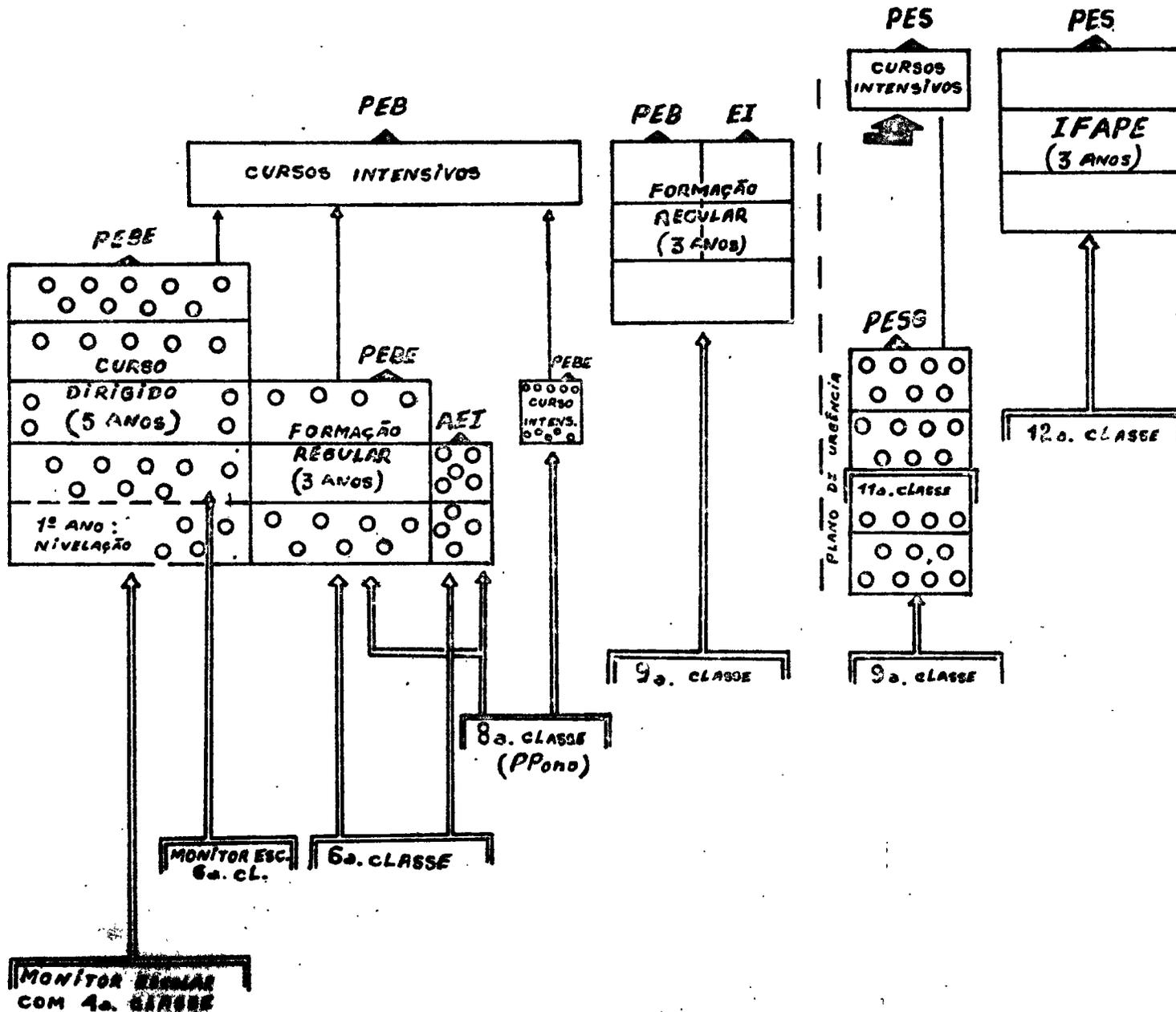


Formação em regime transitorio

PEBE	Diploma de Professor do Ensino Básico Elementar
PEB	Diploma de Professor do Ensino Básico
AEI	Diploma de Auxiliar de Educação Infantil
EI	Diploma de Educador(a) de Infância
PESG	Diploma de Professor do Ensino Secundário Geral
PES	Diploma de Professor do Ensino Secundário
PFonD	Professor de Posto não-Diplomado

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

(SUBSISTEMA DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL)



VIII - Considerações finais

24. A definição, elaboração e implantação de um sistema de educação e formação é um trabalho que vem sendo discutido no ministério de educação nacional desde a independência total do País, sem uma sistematização consequente dos dados que permitisse uma transformação real do sistema.

Houve varias oportunidades de discussão alargada no entanto nos diferentes encontros de quadros nacionais e no 1º Encontro de Ministros de Educação e Educadores dos Países recém libertados do jugo colonial português.

Todo este acumular de experiencias se bem que teoricas permitiu que o trabalho deste grupo de coordenação, pudesse dispor de mais elementos de análise.

A falta de coordenação entre os diferentes departamentos de estado não facilita no entanto a sistematização de todos os tipos de educação e formação em funcionamento e a instituir, que será reservada para uma segunda fase deste trabalho.

25. Outro aspecto que é preciso ter em conta para a implantação do sistema nacional de educação e formação é a interdependencia entre educação e economia.

Por um lado um sistema economico em desenvolvimento precisa continuamente de novos quadros nas diferentes profissões e com diferentes graus de qualificação. Esta necessidade de mão de obra qualificada é mais aguda num País como o nosso que tem de se desenvolver não só para satisfazer as necessidades crescentes de uma população em aumento, mas também para recuperar o atraso existente que tem como consequencia actual a não satisfação de necessidades mais prementes (p.e. na produção de alimentos e materias primas, na produção industrial, na conservação e reparação de equipamentos existentes, no funcionamento do aparelho de estado e administrativo, na qualidade e rendimento do ensino, na extensão e qualidade dos serviços de saúde, na prospecção e exploração dos recursos naturais do País, etc).

Aos dirigentes do País e aos organismos responsáveis pela planificação económica corresponde conforme as normas do PAIGC e do III Congresso, determinar as orientações objectivos e prioridades do desenvolvimento e quantificar os recursos materiais e humanos para a sua realização. É em função destas orientações que o ministério de educação deverá estabelecer as prioridades e os caminhos a seguir pela educação nacional.

Por outro lado a relação educação/economia dá-se também no sentido da dependência da educação do grau de desenvolvimento económico do País, pois para o seu funcionamento e evolução carece de dinheiro, materiais, meios de transporte, edifícios, etc. Assim os recursos limitados de que o País dispõe neste momento limitam as possibilidades de desenvolvimento e elevação de nível da educação.

Por causa desta interdependência o novo sistema de educação e formação deve ser estabelecido em concordância com o plano de desenvolvimento a nível nacional.

26. Tem ainda interesse fazer algumas considerações acerca das relações educação/emprego com risco de nos contradizermos face ao que vem exposto no documento, como justificação do sistema que se propõe.

Em muitos países de África, mesmo naqueles que não atingem taxas satisfatórias de escolarização, tem-se a impressão que há muita escolarização inútil, pois se constata primeiro que o ensino, que é feito não tem nada a ver com o mercado de trabalho, segundo, que mesmo quando a educação está orientada para a formação profissional, a produção de graduados ultrapassa a disponibilidade de emprego que a economia nacional pode oferecer (23).

Assim será necessário reforçar o desenvolvimento do sistema formal de educação ou deve-se antes dar prioridade à expansão do aparelho produtivo nacional completando esta escolha por um investimento mais importante na educação não formal ?

As correntes que não dão tanta importância à relação educação/força de trabalho centro das preocupações dos planificadores, alegam outros objectivos para a educação tais como, cultura geral, aquisição de uma linguagem mais aberta, ao progresso técnico, a iniciação ao espírito científico, a adopção de hábitos de vida em sociedade, a participação para a consciencia nacional.

Sem pretender tirar a importância a estes objectivos educativos podemos no entanto perguntar se eles justificam suficientemente a educação formal e se podem servir de critério para fixar a idade de recrutamento, os anos de educação obrigatoria, as infraestruturas do sistema educativo, etc.

Se a educação de base é o maximo que o Estado pode dar, qualquer nivel mais elevado de ensino torna-se um bem raro, dispensado só em função do interesse nacional, que deve fixar a quantidade de lugares e a sua natureza. O acesso a estes niveis toma a forma de um convite que o Pais faz com base em criterios pre-fixados. Não planificar a educação secundaria é definir a educação de base como uma passagem ao nivel seguinte, é tornar apenas aparente a democratização dessa educação de base. A função da politica da educação de base é exigir (tambem) que o problema da organização da juventude seja colocada em termos de trabalho e produção.(24).

27. Este documento tem por principal objectivo facilitar e motivar uma discussão alargada que tal como dissemos na Introducção deve ser levada até às ultimas consequencias.

As tarefas a serem levadas a cabo até à aprovação do documento final são imensas passando,

- pela determinação quase que exacta dos custos para resposta às necessidades em meios humanos (formação de pessoal qualificado para garantir o funcionamento do sistema) e materiais (construção e equipamento de estruturas

- adequadas) e definição de importante produção de material didactico;
- pelo estabelecimento dos esquemas de formação de pessoal, e dos perfis e conteúdos de formação e educação, que respondam aos objectivos do SNEF;
 - pela adaptação dos calendarios escolares à necessidade de ligação escola/comunidade e definição de esquemas de funcionamento e gestão educativa, etc;
 - pelo estabelecimento das ligacoes (possiveis) com o mundo do trabalho;
 - outros

28. Convem ainda fazer referencia à metodologia de trabalho adoptada para o estabelecimento destas bases de discussão.

Foi criada ao nivel do Ministerio de Educação Nacional uma comissão coordenadora de 5 elementos (25) presidida pelo director geral do ensino, que teve as seguintes tarefas:

- solicitar coordenar e analisar relatorios sucintos sobre os principais bloqueamentos de cada nivel d ensino com sugestoes de estrategia especifica e geral de melhoramento;
- discutir cada relatorio com o responsavel pela elaboração nas varias frentes (educação pre-escolar, ensino básico, ensino secundario, formação de professores, ensino tecnico-profissional, actividade circum-escolares, educação de adultos), com vista a maior precisão e perspectiva das medidas;
- elaborar um pre-documento com base nos dados recolhidos e documentação existente, para discussão interna no MEN.

(ver Cronograma SNEF em anexo)

"A posteriori" a metodologia de trabalho deve abarcar mais departamentos e quadros educacionais ou não já que a aprovação final deve ser feita sobre documento mais acabado.

As questões devem ser mais detalhadas de modo a deixar bem claro,

- o enfoque de todo o sistema e de cada nível ou subsistema nomeadamente no que respeita a objectivos por escola ou instituição, conteúdos de aprendizagem e de educação, métodos e organização do trabalho docente-educativo, bases materiais de estudo e quadros;
- a definição da função social da escola guineense, a duração da educação e formação, as idades, os ciclos de estudo, programas, guias metodológicos, estrutura de funcionamento (calendários, distribuição do tempo na semana e no dia), tipos fundamentais de escola e respectiva estrutura e equivalências, formação de quadros e superação.

Deve ainda ser instituída uma Comissão Nacional composta por elementos de vários departamentos de estado e para-estatais, com poder de decisão.

Esta Comissão deve estabelecer as linhas principais do trabalho e planificar as actividades assim como reorientá-las sempre que as condições concretas o exigam.

A implantação do SNEF não é tarefa que dependa apenas do Ministério da Educação Nacional. Há que lutar para tornar conseqüentes todas as decisões que vierem a ser tomadas no sentido de responsabilização de cada sector de gestão do País pela formação dos quadros necessários ao desenvolvimento.

Notas bibliograficas

- (1) ver Recomendação 9 do Relatório Final da Conferencia de Ministros de Educação dos Estados Membros de Africa, UNESCO, Lagos 27Jan/04Fev76;
- (2) ver documento "Creation de Centres d'Éducation Populaire Intégrée (CEPI), en Guinée-Bissau. Situation du projet en 1980, Perspectives", Luis de Sena, Mars 1981, pagina 70;
- (3) ver documento "Princípios de base para reformulação do sistema de educação e ensino na República Popular de Angola", segunda parte, Introdução, pagina 21;
- (4) ver Relatório do CSL ao III Congresso do PAIGC", resolução geral, capítulo IX, pagina 196;
- (5) ibidem, "Os fundamentos da orientação politica e ideologica do PAIGC", capítulo III pagina 48;
- (6) ver Relatório "Apprendre a etre" no que respeita as condições para a realização da democratização em educação, UNESCO Fayard, 1974;
- (7) ver documento citado na chamada (3), primeira parte pagina 18;
- (8) ver documento "Análise do rendimento do ensino e problemas a ele ligados" por Edgar SILVA planificador de educação, em serviço no Ministerio de Educação Nacional na RGB;
- (9) ver dicionario demografico multilingue, versão brasileira, in CEBRACE, Planejamento e rede escolar: proposta metodologica - rede escolar urbana 1º grau Rio de Janeiro MEC, 1978, rede escolar 1);
- (10) ver documento produzido pelo CEEN/Republica da Guiné-Bissau, s/t, Bissau, 1978 Novembro;
- (11) ibidem;
- (12) ver documento da Guiné-Bissau ao encontro de ministros de educação e educadores de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Mocambique e S.Tome e Príncipe, "Contribuição ao Estudo do problema educacional nos Países recém libertados", tese "Educação e desenvolvimento Economico", pagina 21; Fevereiro 1978;

- (13) ibidem, pagina 23;
- (14) ver "El Plan de perfeccionamiento y desarrollo del sistema nacional de educacion en Cuba", ponto 1, dos principios metodologicos y organizativos, pagina 47, ano
- (15) ibidem, pagina 52;
- (16) ver documento do departamento da educação pre-escolar (DEPE), "Os grandes objetivos da Educação Pré-Escolar" Julho81;
- (17) ver documento do DEPE, "Educação Pré-escolar na Republica da Guine-Bissau e suas implicacoes", Abril81, pagina 2;
- (18) ver documento citado em (16);
- (19) ver documento "A transformação do sistema de ensino na Republica da Guiné-Bissau", Julho/Agosto77, CEEN, pagina 11;
- (20) ver documento "A formação de professores" da Comissão para o Incremento da Formação de Professores (CIFP) DGE/MEN, 4ª parte - Conclusoes - ponto 119, pagina 84;
- (21) ibidem, 3ª parte - Estrategia para o incremento da formação de professores, paginas 69 a 71; 1980;
- (22) ibidem 4ª parte - Conclusoes - ponto 123, paginas 87 e 88;
- (23) ver documento citado em (2), pagina 66;
- (24) ibidem paginas 68 e 70;
- (25) Trata-se de: Edgar Silva, planificador de educação em serviço no MEN (Departamento de Estatística e Planificação); 1979/81; Luisa Buscardini, director do Gabinete de Estudos e Orientação Pedagógica no MEN, licenciada em Romanicas; Horst Bekhurtz, cooperante da Republica Democratica Alema em serviço no MEN, 1980/82, (de partamento de Organização e Controle); Esperanca Robalo, director geral do Instituto Amizade e membro da Comissão Educação Saude e Assuntos Sociais do Conselho da Revolução, diplomada com o curso do Magisterio Primario;

Maria Dulce Borges, director geral do ensino e membro da Comissão Educação Saúde e Assuntos Sociais do Conselho da Revolução, licenciada em Ciências Fisico-Químicas, que coordenou, moderou e sistematizou o conteúdo das discussões, a este nível.

(Agosto81)

Cronograma das actividades do SNEF
Grupo de Coordenação do MEN

Actividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01. Decisão CES AS/CR, inf. e org. trabalho no MEN, cons- tituição gr. de coordenação. ---												
02. Recepção re- lat. diferen- tes frentes (esq. pre-es- tabelecido) ----												
03. Analise doc. peço. GCoord/ /MEN, entre- vistas com cada resp. -----												
04. Elaboração 1ª versão SNEF -----												
05. Discussão ampla MEN -----												
06. Elaboração 2ª versão SNEF -----												
07. Discussão fo- ra do MEN -----												
08. Aprovação su- perior -----												

.../...

.../...

Actividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	DEZ
09. Instituição da Comissão Nacional do SNEF												-----
10. Apresentação de projecto para os estu dos à inten ção do SNEF, pela Comissão Nacional												-----
11 Estudos (a)												

(a) Os estudos a serem levados a cabo pela Comissão Nacional com apoio nas estruturas educacionais ou não existentes, devem decorrer até ao mes de Junho 82.